

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

PRESIDENTE

Alessandro Antonio Stefanutto

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA - SUBSTITUTA

Débora Aparecida Andrade Floriano

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sérgio Cheque Bernardo

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Lissandra Holanda Bonfim

EQUIPE TÉCNICA

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Elaine Cristina Rodrigues

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Igor Ian Leão Teixeira

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Leonardo de Sousa Oliveira

Roberson Coelho de Abrantes

Vanderlei Padilha de Almeida



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. Demonstrações Contábeis | 9 |
| 1.1. Balanço Patrimonial | 9 |
| 1.2. Demonstração Das Variações Patrimoniais | 12 |
| 1.3. Balanço Orçamentário | 15 |
| 1.4. Balanço Financeiro | 18 |
| 2. Informações Gerais | 19 |
| 3. Resumo Das Políticas Contábeis | 31 |
| 4. Composição Dos Principais Itens Das Demonstrações Contábeis | 35 |
| Nota 1 - Ativo | 35 |
| Nota 2 - Ativo Circulante | 36 |
| Nota 3 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo | 36 |
| Nota 4 - Ajuste Para Perdas Dos Créd. Dano Ao Patrim. CP E LP | 37 |
| Nota 5 - Ativo Não Circulante | 52 |
| Nota 6 - Passivo | 52 |
| Nota 7 - Passivo Circulante | 52 |
| Nota 8 - Passivo Não Circulante | 53 |
| Nota 9 – Provisão Do Estoque De Benefícios | 54 |
| Nota 10 - Monitoramento Operacional | 56 |
| Nota 11 - Rpv E Precatórios | 57 |
| Nota 12 - Demonstrações Das Variações Patrimoniais (Dvp) | 58 |
| Nota 13 - Receita Da Folha De Benefícios | 63 |
| Nota 14 – Custo Do Consignado | 65 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|--|
| APS | Agência da Previdência Social |
| BF | Balanco Financeiro |
| BO | Balanco Orçamentário |
| BP | Balanco Patrimonial |
| BPC | Benefício de Prestação Continuada |
| CCONT | Coordenação de Contabilidade |
| CF | Constituição Federal |
| CNPJ | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica |
| COVID-19 | Coronavirus Disease 2019 |
| CPTCE | Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial |
| DATAPREV | Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social |
| DVP | Demonstração da Variação Patrimonial |
| DIROFL | Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade |
| DGPA | Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração |
| EPU | Encargo Previdenciário da União |
| IAPAS | Instituto de Admin. Financeira da Previdência e Assistência Social |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social |
| ISF | Indicador de Superávit Financeiro |
| ISF 'F' | Indicador de Superávit Financeiro - Financeiro |
| ISF 'P' | Indicador de Superávit Financeiro - Permanente |
| LOAS | Lei Orgânica da Assistência Social |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| MCASP | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público |
| MDS | Ministério do Desenvolvimento Social |
| MPS | Ministério da Previdência Social |
| NBCASP | Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público |
| PREVIC | Superintendência Nacional de Previdência Complementar |
| RGPS | Regime Geral de Previdência Social |
| RMV | Renda Mensal Vitalícia |



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| | |
|---------|--|
| SGPIWEB | Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SIGA | Sistema Orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo |
| SIOP | Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento |
| SIRC | Sistema Nacional de Informações de Registro Civil |
| SPIUNET | Sistema de Gerenciamento do Patrim. Imob. de Uso Especial da União |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| TCE | Tomada de Contas Especial |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| VPD | Varição Patrimonial Diminutiva |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Relação das despesas com LOAS | 20 |
| Tabela 2 - Relação das Despesas com EPU | 20 |
| Tabela 3 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício | 21 |
| Tabela 4 - Valores Recebidos por Repasse Exclusivo - Benefícios Previdenciários | 23 |
| Tabela 5 - Valores pagos por Ação do Governo | 25 |
| Tabela 6 - Valores pagos por Ação do Governo | 30 |
| Tabela 7 - Ativo – Composição do INSS | 35 |
| Tabela 8 - Ativo Circulante – Composição | 36 |
| Tabela 9 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição | 36 |
| Tabela 10 - Percentual Médio de Não Recebimento | 38 |
| Tabela 11 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento | 46 |
| Tabela 12 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos | 47 |
| Tabela 13 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento Longo Prazo | 48 |
| Tabela 14 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos | 50 |
| Tabela 15 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS | 52 |
| Tabela 16 - Passivo – Composição do INSS | 52 |
| Tabela 17 - Passivo Circulante – Composição do INSS | 53 |
| Tabela 18 - Composição do Passivo Não Circulante | 54 |
| Tabela 19 – Quantidade de Benefícios em Estoque | 55 |
| Tabela 20 – Provisão do Estoque de Benefícios | 56 |
| Tabela 21 – Quantitativo Físico Financeiro | 57 |
| Tabela 22 - Provisão de Precatórios – Tribunais Federais | 57 |
| Tabela 23 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. – 2023 | 58 |
| Tabela 24 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas | 58 |
| Tabela 25 - Transferências e Delegações Recebidas | 59 |
| Tabela 26 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 59 |
| Tabela 27 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 60 |
| Tabela 28 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas | 60 |
| Tabela 29 - Transferências e Delegações Concedidas | 61 |
| Tabela 30 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 62 |
| Tabela 31 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo | 62 |
| Tabela 32 - Resultado Patrimonial do Período | 63 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| | |
|--|----|
| Tabela 33 - Receita do Leilão – por Código de Recolhimento | 64 |
| Tabela 34 – Relação dos Processos de Apuração do Custo do Consignado | 65 |
| Tabela 35 – Reconhecimento Inicial do Direito a Receber | 66 |
| Tabela 36 – Arrecadação do Custo do Consignado | 67 |
| Tabela 37 – Saldo a Receber do Custo do Consignado..... | 67 |



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Pagos – EPU e LOAS | 22 |
| Gráfico 2 – Valores Pagos por Programa de Trabalho..... | 31 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCICIO 2023 | PERIODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSAO 27/07/2023 | PAGINA 1 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|---|
| TITULO | BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTITULO | 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---|----------------------------|----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ATIVO CIRCULANTE | 8.280.750.601,75 | 4.158.062.951,55 | PASSIVO CIRCULANTE | 50.652.843.458,93 | 81.540.838.232,26 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 7.522.374.540,55 | 3.361.236.834,38 | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 4.014.057.556,66 | 3.427.728.303,87 |
| Créditos a Curto Prazo | 720.380.238,13 | 757.349.097,75 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - |
| Demais Créditos e Valores | 727.980.480,37 | 764.245.929,28 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 160.165.638,61 | 136.776.188,10 |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo | -7.600.242,24 | -6.896.831,53 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 4.903.770,40 | 338.554,97 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | - | Transferências Fiscais a Curto Prazo | - | - |
| Estoques | 37.446.722,88 | 39.471.366,41 | Provisões a Curto Prazo | 1.299.835.333,41 | 1.630.435.779,58 |
| Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda | - | - | Demais Obrigações a Curto Prazo | 45.173.881.159,85 | 76.345.559.405,74 |
| VPDs Pagas Antecipadamente | 549.100,19 | 5.653,01 | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 3.127.054.700,98 | 3.143.824.127,61 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 69.715.614.125,84 | 65.489.796.737,31 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 93.845.426,99 | 93.830.946,52 | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo | - | - |
| Créditos a Longo Prazo | 93.845.426,99 | 93.830.946,52 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 69.657.915.160,63 | 65.440.606.073,87 |
| Créditos Previdenciários do RPPS | - | - | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 57.139.835,36 | 48.625.244,68 |
| Demais Créditos e Valores | 723.422.297,42 | 732.519.986,38 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo | -629.576.870,43 | -638.689.039,86 | Transferências Fiscais a Longo Prazo | - | - |
| Estoques | - | - | Provisões a Longo Prazo | - | - |
| Investimentos | - | - | Demais Obrigações a Longo Prazo | 559.129,85 | 565.418,76 |
| Participações Permanentes | - | - | TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | 120.368.457.584,77 | 147.030.634.969,57 |
| Propriedades para Investimento | - | - | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Propriedades para Investimento | - | - | ESPECIFICAÇÃO | | |
| (-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos | - | - | | 2023 | 2022 |
| (-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos | - | - | Patrimônio Social e Capital Social | - | - |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | - | - | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | - | - |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | - | - | Reservas de Capital | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS | - | - | Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - |
| Demais Investimentos Permanentes | - | - | Reservas de Lucros | - | - |
| Demais Investimentos Permanentes | - | - | Demais Reservas | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm. | - | - | Resultados Acumulados | -108.960.652.282,04 | -139.728.747.890,41 |
| Imobilizado | 3.010.833.278,38 | 3.028.527.029,65 | Resultado do Exercício | 30.986.298.281,75 | -19.678.203.508,77 |
| Bens Móveis | 126.114.947,25 | 129.125.992,23 | Resultados de Exercícios Anteriores | -139.728.747.890,41 | -120.029.198.229,92 |
| Bens Móveis | 548.684.077,40 | 544.585.036,06 | Ajustes de Exercícios Anteriores | -218.202.673,38 | -21.346.151,72 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | -422.569.130,15 | -415.459.043,83 | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | - | - | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -108.960.652.282,04 | -139.728.747.890,41 |
| Bens Imóveis | 2.884.718.331,13 | 2.899.401.037,42 | | | |
| Bens Imóveis | 2.884.718.331,13 | 2.899.401.037,42 | | | |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | - | - | | | |
| Intangível | 22.375.995,61 | 21.466.151,44 | | | |
| Softwares | 22.375.995,61 | 21.466.151,44 | | | |
| Softwares | 22.375.995,61 | 21.466.151,44 | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCÍCIO 2023 | PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMIÇÃO 27/07/2023 | PÁGINA 2 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|---|
| TÍTULO | BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL |

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--|--------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Diferido | - | - | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 11.407.805.302,73 | 7.301.887.079,16 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.407.805.302,73 | 7.301.887.079,16 |

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ATIVO FINANCEIRO | 7.548.631.519,27 | 3.387.527.632,14 | PASSIVO FINANCEIRO | 50.459.170.963,09 | 4.682.400.049,04 |
| ATIVO PERMANENTE | 3.859.173.783,46 | 3.914.359.447,02 | PASSIVO PERMANENTE | 115.337.735.710,96 | 142.795.233.118,80 |
| SALDO PATRIMONIAL | 154.389.101.371,32 | 140.175.746.088,68 | | | |

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 41.617.547.748,46 | 19.897.156.670,35 | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 2.338.301.838,26 | 1.442.355.657,91 |
| Atos Potenciais Ativos | 41.617.547.748,46 | 19.897.156.670,35 | Atos Potenciais Passivos | 2.338.301.838,26 | 1.442.355.657,91 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 75.917.096,56 | 64.421.738,92 | Garantias e Contragarantias Concedidas | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong | 41.524.556.547,54 | 19.815.573.071,87 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C | 1.156.482,67 | 1.156.482,67 |
| Direitos Contratuais | 17.074.104,36 | 17.161.859,56 | Obrigações Contratuais | 2.337.145.355,59 | 1.441.199.175,24 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | - | - | Outros Atos Potenciais Passivos | - | - |
| TOTAL | 41.617.547.748,46 | 19.897.156.670,35 | TOTAL | 2.338.301.838,26 | 1.442.355.657,91 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO |
|--|------------------------------|
| Recursos Ordinários | -8.899.515.103,18 |
| Recursos Vinculados | -34.011.024.340,64 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | -34.432.795.802,38 |
| Previdência Social (RPPS) | -58.247.667,25 |
| Previdência Social (RGPS) | 26.256.978,72 |
| Dívida Pública | -13.538.147,31 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 27/07/2023 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO |
|--|------------------------------|
| Alienação de Bens e Direitos | 192.654,00 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog | 467.107.643,58 |
| TOTAL | -42.910.539.443,82 |



| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCÍCIO 2023 | PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 27/07/2023 | PÁGINA 1 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---------------------------|---------------------------|
| | 2023 | 2022 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 610.737.564.686,87 | 462.731.307.926,83 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Impostos | - | - |
| Taxas | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - |
| Contribuição de Iluminação Pública | - | - |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.809.801.182,95 | 2.250.898.992,68 |
| Venda de Mercadorias | - | - |
| Vendas de Produtos | - | - |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | 2.809.801.182,95 | 2.250.898.992,68 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 33.236.662,93 | 21.614.682,14 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | 18.454.019,14 | 6.760.671,30 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 2.044.683,11 | 2.002.794,40 |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 12.737.960,68 | 12.851.216,44 |
| Aportes do Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 530.522.878.071,69 | 460.261.979.276,84 |
| Transferências Intragovernamentais | 530.519.742.152,28 | 460.253.452.675,54 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |
| Transferências das Instituições Privadas | - | - |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 3.135.919,41 | 8.526.601,30 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 75.676.711.042,39 | 44.613.156,74 |
| Reavaliação de Ativos | - | - |
| Ganhos com Alienação | - | - |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 18.131,60 | 31.363,82 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 75.676.692.910,79 | 44.581.792,92 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.694.937.726,91 | 152.201.818,43 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | - | - |
| Resultado Positivo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |



| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCÍCIO 2023 | PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 27/07/2023 | PÁGINA 2 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|--|---------------------------|---------------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 1.397.480.188,49 | 12.791.153,06 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 297.457.538,42 | 139.410.665,37 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 579.751.266.405,12 | 496.182.625.753,17 |
| Pessoal e Encargos | 1.665.034.735,91 | 1.812.508.657,75 |
| Remuneração a Pessoal | 1.294.551.877,55 | 1.448.813.434,71 |
| Encargos Patronais | 262.425.292,65 | 261.214.953,20 |
| Benefícios a Pessoal | 79.640.864,82 | 74.816.976,06 |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 28.416.700,89 | 27.663.293,78 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 46.597.761.629,40 | 40.978.884.381,90 |
| Aposentadorias e Reformas | 2.455.930.400,27 | 2.397.896.949,98 |
| Pensões | 1.001.599.653,81 | 968.688.078,76 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 43.118.736.758,93 | 37.591.677.508,49 |
| Benefícios Eventuais | - | - |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 21.494.816,39 | 20.621.844,67 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 911.609.042,54 | 701.161.447,97 |
| Uso de Material de Consumo | 8.292.008,19 | 5.412.359,29 |
| Serviços | 893.720.956,15 | 682.315.158,52 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 9.596.078,20 | 13.433.930,16 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 4.224.260.722,20 | 3.145.556.534,74 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | 6.917.502,74 | 1.356.756,68 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 4.217.343.219,46 | 3.144.134.886,35 |
| Descontos Financeiros Concedidos | - | - |
| Aportes ao Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | 64.891,71 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 481.056.656.251,04 | 411.259.505.968,16 |
| Transferências Intragovernamentais | 481.054.145.115,65 | 411.249.899.137,05 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |
| Transferências a Instituições Privadas | - | - |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências a Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências ao Exterior | 452.332,06 | 492.103,37 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 2.058.803,33 | 9.114.727,74 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 44.265.811.902,74 | 38.227.699.388,46 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas | 2.210.551,47 | 24.426.840,60 |
| Perdas com Alienação | - | - |
| Perdas Involuntárias | 301,89 | 764.060,17 |
| Incorporação de Passivos | 44.258.828.535,66 | 38.196.234.817,94 |
| Desincorporação de Ativos | 4.772.513,72 | 6.273.669,75 |



| | |
|--------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS |
|--------|--|

| | |
|-----------|---|
| SUBTÍTULO | 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA |
|-----------|---|

| | |
|----------------|--|
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |
|----------------|--|

VALORES EM UNIDADES DE REAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|--------------------------|---------------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Tributárias | 29.868.851,44 | 23.862.086,37 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 642.533,26 | 397.171,99 |
| Contribuições | 29.226.318,18 | 23.464.914,38 |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | - | - |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - | - |
| Custos dos Produtos Vendidos | - | - |
| Custo dos Serviços Prestados | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 1.000.263.269,85 | 33.447.287,82 |
| Premiações | - | - |
| Resultado Negativo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Incentivos | - | - |
| Subvenções Econômicas | - | - |
| Participações e Contribuições | - | - |
| Constituição de Provisões | 973.417.083,19 | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 26.846.186,66 | 33.447.287,82 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 30.986.298.281,75 | -33.451.317.826,34 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|-------------------------------------|------|------|
| | 2023 | 2022 |
| | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCÍCIO 2023 | PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 27/07/2023 | PÁGINA 1 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|---|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| RECEITA | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | 5.352.775.984,00 | 5.352.775.984,00 | 2.834.224.845,82 | -2.518.551.138,18 |
| Receitas Tributárias | - | - | - | - |
| Impostos | - | - | - | - |
| Taxas | - | - | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - | - | - |
| Receitas de Contribuições | - | - | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | - | - |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis. | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 5.347.002.836,00 | 5.347.002.836,00 | 2.804.211.108,34 | -2.542.791.727,66 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 5.870.543,00 | 5.870.543,00 | 2.306.622,08 | -3.563.920,92 |
| Valores Mobiliários | 2.086.686,00 | 2.086.686,00 | 72.550,89 | -2.014.135,11 |
| Delegação de Serviços Públicos | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | 5.339.045.607,00 | 5.339.045.607,00 | 2.801.831.935,37 | -2.537.213.671,63 |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receitas de Serviços | 4.489.545,00 | 4.489.545,00 | 10.000.175,37 | 5.510.630,37 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 4.489.545,00 | 4.489.545,00 | 10.000.175,37 | 5.510.630,37 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - |
| Outros Serviços | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 1.283.603,00 | 1.283.603,00 | 20.013.562,11 | 18.729.959,11 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 1.077.299,00 | 1.077.299,00 | 14.119.088,83 | 13.041.789,83 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 187.577,00 | 187.577,00 | 1.753.799,93 | 1.566.222,93 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 18.727,00 | 18.727,00 | 4.140.673,35 | 4.121.946,35 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | - | - | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCÍCIO 2023 | PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 27/07/2023 | PÁGINA 2 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|---|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| RECEITA | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - |
| Resultado do Banco Central do Brasil | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | 5.352.775.984,00 | 5.352.775.984,00 | 2.834.224.845,82 | -2.518.551.138,18 |
| REFINANCIAMENTO | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 5.352.775.984,00 | 5.352.775.984,00 | 2.834.224.845,82 | -2.518.551.138,18 |
| DEFICIT | | | 91.412.685.931,45 | 91.412.685.931,45 |
| TOTAL | 5.352.775.984,00 | 5.352.775.984,00 | 94.246.910.777,27 | 88.894.134.793,27 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS | - | 269.323.612,00 | - | -269.323.612,00 |
| Superavit Financeiro | - | - | - | - |
| Excesso de Arrecadação | - | - | - | - |
| Créditos Cancelados | - | 269.323.612,00 | - | - |

| DESPESA | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | 12.461.348.248,00 | 12.749.671.860,00 | 94.192.495.731,81 | 49.053.411.309,87 | 44.124.289.860,73 | -81.442.823.871,81 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.585.981.764,00 | 9.831.060.561,00 | 7.856.409.099,64 | 4.741.261.481,93 | 3.763.964.440,57 | 1.974.651.461,36 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 2.875.366.484,00 | 2.918.611.299,00 | 86.336.086.632,17 | 44.312.149.827,94 | 40.360.325.420,16 | -83.417.475.333,17 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 117.001.000,00 | 98.001.000,00 | 54.415.045,46 | 2.390.300,43 | 2.382.060,43 | 43.585.954,54 |
| Investimentos | 117.001.000,00 | 98.001.000,00 | 54.415.045,46 | 2.390.300,43 | 2.382.060,43 | 43.585.954,54 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 12.578.349.248,00 | 12.847.672.860,00 | 94.246.910.777,27 | 49.055.801.610,30 | 44.126.671.921,16 | -81.399.237.917,27 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 12.578.349.248,00 | 12.847.672.860,00 | 94.246.910.777,27 | 49.055.801.610,30 | 44.126.671.921,16 | -81.399.237.917,27 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCÍCIO 2023 | PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 27/07/2023 | PÁGINA 3 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|---|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| DESPESA | | | | | | |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| TOTAL | 12.578.349.248,00 | 12.847.672.860,00 | 94.246.910.777,27 | 49.055.801.610,30 | 44.126.671.921,16 | -81.399.237.917,27 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 71.432.286,26 | 372.784.763,38 | 209.223.103,16 | 203.538.916,67 | 8.738.376,43 | 231.939.756,54 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 118.084,30 | 15.016.193,83 | 3.065.869,08 | 3.065.869,08 | - | 12.068.409,05 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 71.314.201,96 | 357.768.569,55 | 206.157.234,08 | 200.473.047,59 | 8.738.376,43 | 219.871.347,49 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 14.311.705,37 | 9.969.735,75 | 6.101.624,70 | 5.868.858,01 | 198.887,16 | 18.213.695,95 |
| Investimentos | 14.311.705,37 | 9.969.735,75 | 6.101.624,70 | 5.868.858,01 | 198.887,16 | 18.213.695,95 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 85.743.991,63 | 382.754.499,13 | 215.324.727,86 | 209.407.774,68 | 8.937.263,59 | 250.153.452,49 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-------------------------|---------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 10.841.379,21 | 4.124.531.893,05 | 4.122.141.604,74 | 2.119.814,62 | 11.111.852,90 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.337,76 | 651.529.439,96 | 651.512.714,92 | 16.725,04 | 13.337,76 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 10.828.041,45 | 3.473.002.453,09 | 3.470.628.889,82 | 2.103.089,58 | 11.098.515,14 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 162.035,51 | 1.720,28 | 1.720,28 | - | 162.035,51 |
| Investimentos | 162.035,51 | 1.720,28 | 1.720,28 | - | 162.035,51 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 11.003.414,72 | 4.124.533.613,33 | 4.122.143.325,02 | 2.119.814,62 | 11.273.888,41 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 27/07/2023 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------------|---------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| Receitas Orçamentárias | 2.834.224.845,82 | 2.251.896.038,52 | Despesas Orçamentárias | 94.246.910.777,27 | 82.807.079.399,28 |
| Ordinárias | - | - | Ordinárias | 10.099.127.646,51 | 2.941.433.512,38 |
| Vinculadas | 2.834.397.795,43 | 2.252.072.111,56 | Vinculadas | 84.147.783.130,76 | 79.865.645.886,90 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | 186.982,00 | 186.284,74 | Seguridade Social (Exceto Previdência) | 80.556.259.341,78 | 76.707.409.472,29 |
| Previdência Social (RPPS) | - | - | Previdência Social (RPPS) | 122.507.540,00 | 109.421.859,79 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 2.834.207.317,99 | 2.251.884.345,08 | Dívida Pública | 25.538.147,31 | - |
| Recursos a Classificar | 3.495,44 | 1.481,74 | Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 3.443.478.101,67 | 3.048.814.554,82 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | -172.949,61 | -176.073,04 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 530.398.197.060,68 | 458.319.983.679,95 | Transferências Financeiras Concedidas | 480.950.018.867,72 | 409.405.440.486,54 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 496.729.297.096,24 | 456.040.569.507,72 | Resultantes da Execução Orçamentária | 449.179.661.587,74 | 406.404.952.638,99 |
| Repasse Recebido | 491.555.756.635,09 | 451.168.542.507,35 | Repasse Concedido | 444.006.121.126,59 | 401.532.925.638,62 |
| Sub-repasse Recebido | 5.173.540.461,15 | 4.872.027.000,37 | Sub-repasse Concedido | 5.173.540.461,15 | 4.872.027.000,37 |
| Independentes da Execução Orçamentária | 33.668.899.964,44 | 2.279.414.172,23 | Independentes da Execução Orçamentária | 31.770.357.279,98 | 3.000.487.847,55 |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | 32.422.440.957,99 | 1.053.131.182,29 | Transferências Concedidas para Pagamento de RP | 30.214.825.760,10 | 1.043.738.529,52 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | 1.246.459.006,45 | 1.225.238.424,00 | Demais Transferências Concedidas | - | 576.116.526,44 |
| Movimentações para Incorporação de Saldos | - | 1.044.565,94 | Movimento de Saldos Patrimoniais | 1.555.531.519,88 | 1.379.588.225,65 |
| Aporte ao RPPS | - | - | Movimentações para Incorporação de Saldos | - | 1.044.565,94 |
| Aporte ao RGPS | - | - | Aporte ao RPPS | - | - |
| | | | Aporte ao RGPS | - | - |
| Recebimentos Extraorçamentários | 50.475.410.657,61 | 43.850.786.654,33 | Pagamentos Extraorçamentários | 4.349.765.212,95 | 3.337.981.871,48 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 4.929.129.689,14 | 4.008.165.294,20 | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 4.122.143.325,02 | 3.185.111.257,10 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 45.191.109.166,97 | 39.563.397.950,35 | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 209.407.774,68 | 142.758.730,44 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 16.142.224,74 | 26.611.356,20 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 18.214.113,25 | 10.110.470,37 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 339.029.576,76 | 252.612.053,58 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | - | 1.413,57 |
| Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | 7.046,37 | - | Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento | - | 1.413,57 |
| Arrecadação de Outra Unidade | 308.949.636,84 | 154.246.906,14 | | | |
| Demais Recebimentos | 30.072.893,55 | 98.365.147,44 | | | |
| Saldo do Exercício Anterior | 3.361.236.834,38 | 5.845.970.712,87 | Saldo para o Exercício Seguinte | 7.522.374.540,55 | 14.718.135.328,37 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.361.236.834,38 | 5.845.970.712,87 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 7.522.374.540,55 | 14.718.135.328,37 |
| TOTAL | 587.069.069.398,49 | 510.268.637.085,67 | TOTAL | 587.069.069.398,49 | 510.268.637.085,67 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia do Governo Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede no Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.070-946, inscrito na Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 29.979.036/0001-40.

O INSS foi instituído pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 99.350 de 27 de junho de 1990, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, vinculado ao Ministério da Previdência Social (MPS).

No exercício de 2014 houve a cisão das atividades relacionadas com a prestação de serviços de caráter previdenciário e assistencial, ocasião em que os benefícios previdenciários passaram a ser pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS e, pelo INSS, os benefícios assistenciais, os Encargos Previdenciários da União – EPU, assim como as despesas com custeio relativas à manutenção, concessão e gerenciamento desses benefícios.

Compete ao INSS conceder, manter e gerir os benefícios e serviços previdenciários oriundos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e do art. 68 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101, de 4 de maio de 2000, assim como alguns benefícios de caráter assistencial, como por exemplo, os Benefícios de Prestação Continuada – BPC, instituídos pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e regulamentados por meio do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Benefícios Assistenciais do LOAS e EPU

Segundo o artigo 20 da LOAS, o BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovarem não possuir meios de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

Após a promulgação da LOAS, os benefícios Renda Mensal Vitalícia (RMV) e Pensão Mensal Vitalícia (PMV) foram extintos e substituídos pelo BPC, permanecendo em estoque apenas em função dos antigos beneficiários e seus dependentes. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/1974, era concedida aos idosos com mais de 70 anos ou inválidos, que não exercessem atividade remunerada ou não possuíssem rendimentos mensais maiores que 60% de um salário-mínimo, bem como não possuísse outros meios para prover sua subsistência.

A Tabela 1 apresenta a relação das despesas com os Benefícios Assistenciais do LOAS no 2º Trimestre de 2023 e 2022.

Tabela 1 - Relação das despesas com LOAS

| | | R\$ | | | | |
|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|
| Origem | NDD | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH (%) |
| Loas | Beneficio Ao Deficiente | 23.358.996.523,07 | 54,17 | 20.358.128.239,60 | 54,14 | 14,74 |
| Loas | Beneficio Ao Idoso | 19.258.460.382,71 | 44,66 | 16.711.948.816,67 | 44,44 | 15,24 |
| Loas | RMV - Invalidez | 473.927.952,61 | 1,10 | 490.889.527,50 | 1,31 | (3,46) |
| Loas | RMV - Idade | 32.998.117,24 | 0,08 | 40.387.741,67 | 0,11 | (18,30) |
| Loas | Out. Benef. Defic./Idoso | 863.634,19 | 0,00 | 237.561,01 | 0,00 | 263,54 |
| Total | | 43.125.246.609,82 | 100,00 | 37.601.591.886,45 | 100,00 | 14,69 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

A Tabela 2 apresenta a relação das despesas com os Encargos Previdenciários da União no 2º Trimestre de 2023 e 2022.

Tabela 2 - Relação das Despesas com EPU

| | | R\$ | | | | |
|---------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|
| Origem | NDD | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH (%) |
| Epu | Compl. de Apos. - Pes Civil | 225.180.783,20 | 33,24 | 237.107.874,90 | 34,52 | (5,03) |
| Epu | Compl. de Pensões - Pessoal Civil | 196.601.799,53 | 29,02 | 198.402.066,59 | 28,89 | (0,91) |
| Epu | Pensões Vital. Segingueiros | 107.671.200,63 | 15,89 | 107.722.321,13 | 15,68 | (0,05) |
| Epu | Pens. Vítimas Hanseníase | 52.640.589,83 | 7,77 | 53.198.900,56 | 7,75 | (1,05) |
| Epu | Pens. Anistiados Pol. | 44.517.201,59 | 6,57 | 45.322.978,71 | 6,60 | (1,78) |
| Epu | Pensões da Sind. Talidomida | 43.548.959,68 | 6,43 | 38.868.521,23 | 5,66 | 12,04 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| | | | | | | |
|--------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|
| Epu | RMV - Pens. Esp.l Microcefália | 5.052.952,73 | 0,75 | 4.221.775,44 | 0,61 | 19,69 |
| Epu | Pensões Grac./Indeniz - L. Espec. | 952.733,03 | 0,14 | 739.713,87 | 0,11 | 28,80 |
| Epu | 13º Sal. - Pensões Civil - EPU. | 934.842,71 | 0,14 | 896.883,25 | 0,13 | 4,23 |
| Epu | Pens. Vítimas Hemod. Caruaru | 350.538,80 | 0,05 | 327.267,92 | 0,05 | 7,11 |
| Epu | 13 Salario - Pessoal Civil - EPU | 13.761,09 | 0,00 | 12.897,09 | 0,00 | 6,70 |
| Total | | 677.465.362,82 | 100,00 | 686.821.200,69 | 100,00 | (1,36) |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

As despesas com benefícios liquidados pelo INSS no 2º Trimestre de 2023 foram de 43,81 bilhões, com um aumento de 14,41% quando comparado com o 2022, sendo que 1,55% correspondem aos benefícios com EPU no montante de 0,68 bilhões e 98,44% correspondem aos benefícios com LOAS no montante de 43,13 bilhões.

As quantidades de créditos pagos no 2º Trimestre de 2023, por espécie de Benefícios com EPU e LOAS, estão discriminadas na Tabela 2. Observa-se que foram pagos 32,08 milhões créditos com benefícios pelo INSS, um aumento de 9,77% no quantitativo quando comparado com o exercício anterior.

Tabela 3 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício

| Origem | Discriminacao | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH (%) |
|--------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------|
| LOAS | LOAS | 31.882.807 | 99,39 | 29.007.404 | 99,26 | 9,91 |
| EPU | Rede Ferroviária | 127.877 | 0,40 | 146.489 | 0,50 | (12,71) |
| EPU | Hanseníase (Esp. 96) | 26.587 | 0,08 | 28.237 | 0,10 | (5,84) |
| EPU | ECT | 22.307 | 0,07 | 23.476 | 0,08 | (4,98) |
| EPU | Talidomida | 7.094 | 0,02 | 6.916 | 0,02 | 2,57 |
| EPU | Zika (Esp. 60) | 3.860 | 0,01 | 3.463 | 0,01 | 11,46 |
| EPU | Estatutário | 3.577 | 0,01 | 3.775 | 0,01 | (5,25) |
| EPU | Anistiados | 2.852 | 0,01 | 3.037 | 0,01 | (6,09) |
| EPU | Hemodiálise - Caruaru | 268 | 0,00 | 270 | 0,00 | (0,74) |
| Total | | 32.077.229 | 100,00 | 29.223.067 | 100,00 | 9,77 |

Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas, janeiro a março/2023 e 2022.

Com exceção dos créditos com LOAS, Talidomida e Zika, que apresentaram um aumento de 9,91%, 2,57% e 11,46% respectivamente, as demais espécies de EPU e LOAS apresentaram

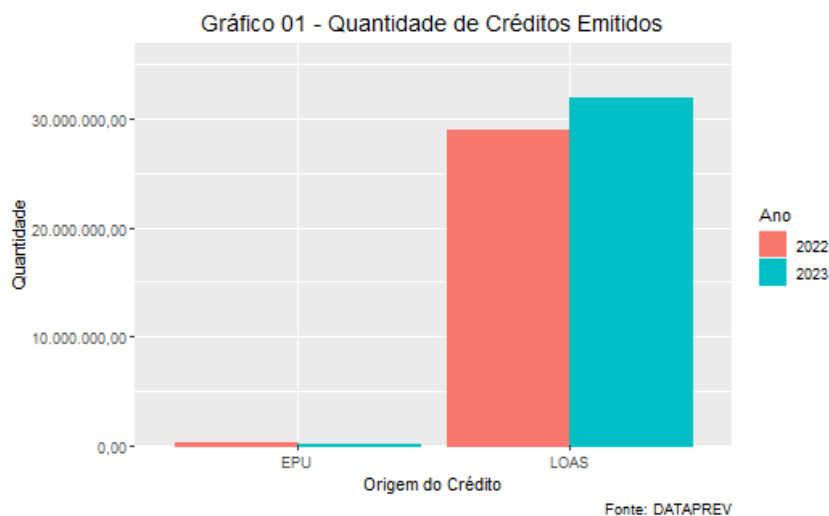


Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

redução na quantidade de créditos pagos. Essa redução é esperada no caso dos benefícios com EPU devido às suas características, decorrentes de leis específicas para determinados grupos que, com o passar dos anos, tendem a reduzir devido ao falecimento de seus beneficiários.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de créditos pagos no 2º Trimestre de 2023 e 2022

Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Pagos – EPU e LOAS



Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas, janeiro a junho/2023 e 2022.

O aumento/redução no montante das despesas com os benefícios assistenciais pagos pelo INSS (LOAS e EPU) são explicados, em parte, pelos reajustes do salário mínimo ocorridos em janeiro de 2023 na ordem de 6,91% e em maio de 2023 na ordem de 1,36%, por meio da Medida Provisória nº 1091/2021 e pelo aumento na quantidade de créditos pagos desses benefícios.

Repasses Recebidos

Os recursos financeiros para pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais são transferidos da Setorial Financeira do Órgão Ministério da Previdência Social, e recebidos pela Setorial Financeira do Órgão Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. No entanto, as fontes que são de uso exclusivo do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, Órgão 37904 na estrutura do SIAFI, são repassadas da Setorial Financeira do Órgão 37202 - INSS para a Setorial Financeira do Órgão 37904 - FRGPS.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

A Tabela 4 demonstra os valores recebidos pelo INSS por meio de repasse durante o 2º Trimestre de 2023 comparado com o mesmo período do exercício anterior. Devido a mudança no código e na nomenclatura das fontes de recursos ocorridas no início do exercício financeiro de 2023, a comparação entre um exercício e outro ficou prejudicada.

Tabela 4 - Valores Recebidos por Repasse Exclusivo - Benefícios Previdenciários

| | R\$ | | | |
|--|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
| Fonte | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) |
| 00-Recursos Ordinários | - | 0,00 | 28.664,18 | 0,00 |
| 000-Rec. Livres da União | 98.185.759.279,71 | 21,94 | - | 0,00 |
| 001-Rec. Livres da Seguridade Social | 2.346.088.812,72 | 0,52 | - | 0,00 |
| 002-Atividades-Fim da Seg. Social | 854.853.428,59 | 0,19 | - | 0,00 |
| 054-Benefícios do RGPS | 346.050.000.000,00 | 77,33 | - | 0,00 |
| 056-Benefícios do RPPS da União | 64.527.570,75 | 0,01 | - | 0,00 |
| 18-Contrib. S/ Conc. Prognósticos | - | 0,00 | 3.131,84 | 0,00 |
| 44-Títulos de Respons. do TN | - | 0,00 | 103.309.165,48 | 0,03 |
| 51-Contr. Social s/o Lucro das PJ | - | 0,00 | 33.392.910.077,56 | 8,08 |
| 53-Contrib. p/ Financ. Segur. Social | - | 0,00 | 29.569.067.398,88 | 7,16 |
| 54-Recursos do RGPS | - | 0,00 | 275.550.425.077,08 | 66,68 |
| 56-Contrib. Plano S. Social Servidor | - | 0,00 | 38.523.756,30 | 0,01 |
| 69-Contrib. Pat. p/ Plano S. Soc. Serv. | - | 0,00 | 5.422.950,21 | 0,00 |
| 74-Tx/Mul. P. Polícia Mul. Prov. P. Jud. | - | 0,00 | 201.000,00 | 0,00 |
| 86-Rec. Vinc. Aplic. Pol. P. Espec. | - | 0,00 | 1.300.000.000,00 | 0,31 |
| 88-Remun. das Disponib. do TN | - | 0,00 | 73.256.520.316,27 | 17,73 |
| Total | 447.501.229.091,77 | 100,00 | 413.216.411.537,80 | 100,00 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

Devido a mudança nos códigos das fontes de recursos ocorridas no início do exercício financeiro de 2023 não foi apresentada na Tabela 04 a variação horizontal. No entanto, ainda é possível observar que ocorreu um aumento na ordem de 8,30% no total de recursos repasses recebidos pelo INSS quando comparamos o 2º Trimestre de 2023 com o mesmo período do exercício anterior.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

Estrutura Organizacional do INSS

A estrutura organizacional do INSS é constituída por:

- 06 (*seis*) Superintendências Regionais;
- 104 (*cento e quatro*) Gerências Executivas;
- 1.764 (*um mil setecentos e sessenta e quatro*) unidades de Agências da Previdência Social - APS¹;
- 87 (*oitenta e sete*) unidades de APS de Demandas Judiciais;
- 10 (*dez*) unidades de APS Móvel Flutuante;
- 5 (*cinco*) unidades de APS Teleatendimento;
- 8 (*oito*) unidades de APS Acordos Internacionais;
- 180 (*cento e oitenta*) unidades de PrevCidade;
- 6 (*seis*) unidades de Atendimento móvel e;
- 71 (*setenta e uma*) unidades de Equipes de Demandas Judiciais.

Cabe destacar que, a partir do mês de abril de 2022, ocorreu uma reestruturação nas Superintendências e Gerências Executivas. Até o mês de março daquele ano havia, no âmbito das Gerências Executivas, uma unidade de Orçamento, Finanças e Logística, possibilitando que estas executassem despesas e realizassem contratações. Visando a eficiência no gasto público, a partir da reestruturação, os contratos e as despesas, antes executadas pelas Gerência Executivas, passaram a ser centralizadas no âmbito das Superintendências.

Além disso, destaca-se que a partir de abril de 2022, o INSS centralizou o pagamento dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da União, acarretando na necessidade de realocação de recursos financeiros, humanos e materiais para a prestação desse serviço à sociedade.

Para viabilizar o atendimento aos segurados e assistidos, o INSS dispõe nas Agências da Previdência Social, bem como nos canais digitais, um conjunto de bens e serviços, de modo a garantir o reconhecimento do direito e o bom atendimento ao cidadão.

¹ Fonte: *Base de dados da Tb0700, em 27/07/2023.*



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

Ações Realizadas

A Tabela 5 evidencia as ações realizadas pelo INSS durante o 2º Trimestre de 2023. O gasto total nas ações realizadas pelo Órgão no período foi de 48,46 bilhões. As ações mais significativas foram as decorrentes com Benefícios de Prestação Continuada a pessoa com deficiência e a pessoa idosa, que juntas totalizaram 87,96% do total dos gastos.

Tabela 5 - Valores pagos por Ação do Governo

| Ação | Saldo | AV (%) |
|--|-------------------|--------|
| 00IN-BPC à Pessoa Com Deficiência | 23.538.053.802,33 | 48,57 |
| 00H5-BPC à Pessoa Idosa | 19.084.842.232,07 | 39,38 |
| 0181-Após. e Pensões Civis da União | 2.523.971.858,81 | 5,21 |
| 20TP-Ativos Civis da União | 1.266.508.740,45 | 2,61 |
| 2593-Func. das Unidades Desc. da Prev. S. | 475.489.368,75 | 0,98 |
| 0536-Benef. Pensões Indeniz. Dec. de Legis. | 425.603.734,72 | 0,88 |
| 2292-Serv. Proc. Dados de Benef. Prev. | 310.119.587,74 | 0,64 |
| 09HB-Contrib. da União, Autarquias e Fund. | 260.695.224,58 | 0,54 |
| 00S6-Benef. Especial e Demais Complem. Apos. | 191.760.262,00 | 0,40 |
| 2000-Administração da Unidade | 89.631.550,15 | 0,18 |
| 4405-Teleatendimento Previdenciário | 83.026.557,80 | 0,17 |
| 212B-Benef. Obrigat. Serv. Civis, Empr., Mil | 80.731.169,85 | 0,17 |
| 2004-Assist. Médica Odont. Serv. Civis, Empr | 43.200.880,25 | 0,09 |
| 2583-Proc. Dados do BPC | 31.118.683,91 | 0,06 |
| 2294-Defesa Judicial da Prev. S. Basica | 26.393.840,42 | 0,05 |
| 2591-Rec. de Direitos de Benef. Prev. | 13.197.697,53 | 0,03 |
| 21AX-Gestão das Pol. de Prev. e Trab. | 4.941.372,87 | 0,01 |
| 2562-Auditoria Prev. Corretiva dm Rotinas, Proc. | 2.351.973,18 | 0,00 |
| 2563-Gestão da Melhoria Contínua | 2.034.156,06 | 0,00 |

Fonte: SIAFI e SIOP.

Não constam na Tabela 5 as ações com valores inferiores a 2 milhões de reais em decorrência da pouca relevância no total dos gastos. As ações excluídas foram:



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

- 2585-Serv. Reabilitação Profissional;
- 2589-Avaliação e Operacionalizacão BPC;
- 00TZ-Auxílio-Inclusão Pessoas c/ Defic.;
- 00OQ-Contribuicoes A Organismos Internacionais Sem Exigencia De P;
- 21AZ-Sist. Escrituração Dig. Obrig. Fiscais, Prev;
- 216H-Aj. de Custo P/ Mor. ou Aux-Mor. à Ag. Púb.;
- 20GN-Educ. Previd. e Financeira;
- 2D58-Aud. Interna, Prev. Comb. Corr., Ouv.;
- 20U7-Censos Demografico, Agropecuario E Geografico;
- 116V-Instal. de Unid. de Func. do INSS;
- 20U9-Desenv. Compet. Agentes Pub.;
- 21C0-Enfrent. Emergencia de Saúde Pub.;
- 21C2-Benef. Emerg. de Manut. Emprego e da Renda;20U9-Desenv. Compet. Agentes Pub.;
- 21C0-Enfrent. Emergencia de Saúde Pub.;

Como medidas de combate aos efeitos negativos que a pandemia do coronavírus trouxe à economia e ao bem-estar da sociedade, foram criadas as ações 21C0 - Enfrentamento Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e 21C2 - Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Destaca-se também a criação das ações: “OOTZ - Auxílio-Inclusão as Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176) com o objetivo de conceder um pagamento às pessoas com deficiência grave ou moderada que tenham recebido nos últimos 5 anos o BPC e que deixaram de fazer jus em virtude do início de atividade remunerada; e a ação “20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos com o objetivo de selecionar, formar, capacitar, aperfeiçoar e desenvolver competências na força de trabalho visando a melhoria e a capacidade de governo na gestão e efetividade das políticas públicas.

As principais ações realizadas pelo INSS durante o 2º Trimestre de 2023 estão descritas abaixo:

- **00H5** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor de um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

- **00IN** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.
- **2292** - Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenientes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social e garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implantado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.
- **2563** - Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização,



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

- **2583** - A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DATAPREV). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.
 - **2589** - Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.
 - **2591** - O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advêm os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso, o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios é realizado nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizados, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve:
 - a) Deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais;
-



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

- b) Reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências;
- c) Realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências;
- d) Realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas;
- e) Realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais);
- f) Juntas médicas;
- g) Perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); e
- h) Deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE.

No tocante ao Serviço Social:

- i) São realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo;
 - j) Encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade;
 - k) Assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais;
 - l) Estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil;
 - m) Elaboração de parecer social; e
 - n) Realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.
- **21C0** - Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.
 - **21AX** - Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de
-



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.

- **20U9** - Seleção, formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências da força de trabalho da Administração Pública, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.
- **00TZ** - Pagamento do Auxílio-Inclusão às pessoas com deficiência moderada ou grave que recebam ou tenham recebido nos últimos 5 anos o benefício de prestação continuada (BPC) e que deixaram de fazer jus ao BPC em virtude do início de atividade remunerada, limitada a dois salários-mínimos, que o enquadre como segurado obrigatório do RGPS ou filiado ao Regime Próprio de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ter Inscrição válida de CPF; Inscrição Atualizada no Cadastro Único; atenda aos critérios de manutenção do benefício de prestação continuada; e que tenha o benefício suspenso nos termos do art. 21-A da Lei nº 14.176.

O Gráfico e a tabela abaixo apresentam os programas executados pelo INSS durante o 2º Trimestre de 2023.

Tabela 6 - Valores pagos por Ação do Governo

| Programa de Trabalho | Total | AV (%) |
|--|-------------------|---------------|
| 5031-Prot. Soc. Âmbito do Sist. Único de Assist. S. | 42.655.943.722,93 | 88,03 |
| 0032-Prog. Gestão e Manut. Poder Exec. | 4.745.329.043,20 | 9,79 |
| 0909-Oper. Especiais: Outros Enc. | 617.363.996,72 | 1,27 |
| 2214-Nova Previdência | 438.640.561,92 | 0,91 |
| 0910-Operacoes Especiais: Gestao Da Participacao Em Organismos E | 452.332,06 | 0,00 |

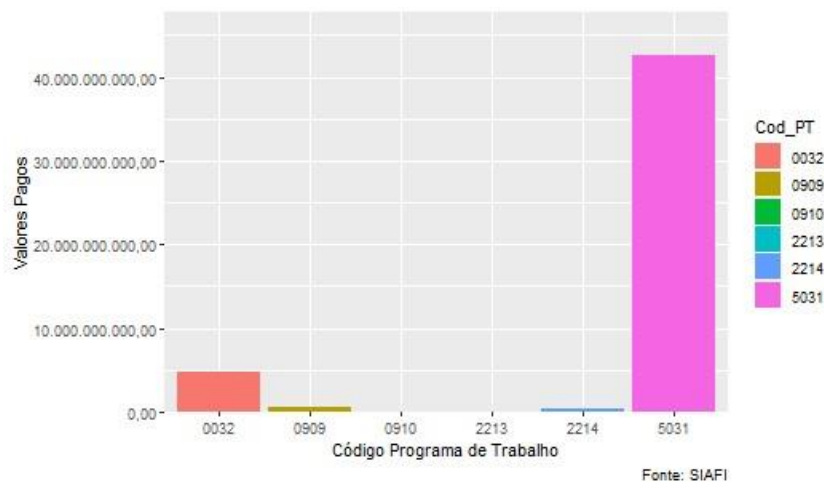


Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------|
| 2213-Moder. Trab. e Trabalho Digno | 382.780,91 | 0,00 |
| 4004-Transp., Integ.e e Comb. à Corr. | 53.862,19 | 0,00 |
| 0083-Previdencia Social Basica | 51.550,93 | 0,00 |
| 2061-Previdência Social | 5.170,00 | 0,00 |
| Total | 48.458.223.020,86 | 100,00 |

Fonte: SIAFI 2023

Gráfico 2 – Valores Pagos por Programa de Trabalho



Fonte: SIAFI

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do INSS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como da Lei Complementar nº 101/2000.

As informações desta Nota Explicativa estão apresentadas da seguinte forma:

- Contas Patrimoniais: comparativo dos saldos do 2º trimestre de 2023 com o saldo final do exercício financeiro de 2022;
- Contas de Resultado: comparativo dos saldos do 2º trimestre de 2023 com o 2º trimestre de 2022.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

c) A Nota “Receita da Folha de Benefícios” é exceção, pois se refere ao saldo arrecadado até o 2º Trimestre do exercício financeiro de 2023 e 2022 (janeiro a junho)..

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados².

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual³.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício³.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

² MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 8ª ed. 2019.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

Esse item contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

(b) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo, relacionados com adiantamentos concedidos a funcionários, créditos por danos ao patrimônio decorrente de pagamento indevido, fraude, erro ou dolo, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, tais como os valores apreendidos por decisão judicial, assim como os ajustes necessários para o reconhecimento da perda do valor que serão realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os Estoques são mensurados pelo valor de custo, acrescidos dos gastos necessários para colocarem em condições de uso. Os principais itens que compõe a conta de estoque são almoxarifado e materiais que se encontram em trânsito.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Neste grupo de contas são registradas as contas de despesas pagas antecipadamente e que contribuem para prestação de benefícios por mais de um período. São avaliados pelo custo e composto por itens como Prêmio de Seguro, Tributos pagos e VPD Financeiras pagas antecipadamente.

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Os Créditos a Longo Prazo compreendem os direitos a receber realizáveis no longo prazo, relacionados com Depósitos Judiciais Efetuados, Valores Apreendidos por Decisão Judicial, Créditos a Recuperar, Créditos decorrente de Tomada de Contas Especial – TCE e Títulos a Receber

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias.

(f) Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais no Órgão, dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição acrescidos dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

(g) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como, as aposentadorias, as reformas, as pensões e os encargos a pagar, bem como os benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, avaliados pelo custo histórico.

(h) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

(i) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Correspondem às obrigações do INSS junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Ativo

Essa classe subdivide-se em dois grupos, conforme tabela abaixo:

Tabela 7 - Ativo – Composição do INSS

| | R\$ | | | | |
|----------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|
| Ativo | 2º Trimestre 2023 | AV(%) | 2022 | AV(%) | AH (%) |
| Ativo Circulante | 8.280.750.601,75 | 72,59 | 4.158.062.951,55 | 56,95 | 99,15 |
| Ativo Não Circulante | 3.127.054.700,98 | 27,41 | 3.143.824.127,61 | 43,05 | (0,53) |
| Total | 11.407.805.302,73 | 100,00 | 7.301.887.079,16 | 100,00 | 56,23 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

O Ativo apresentou uma elevação horizontal de 56,23%, em virtude da variação positiva do Ativo Circulante (AC) de 99,15%, em consequência, principalmente, do crescimento elencado no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa. Já o Ativo Não Circulante, que representa 27,41%



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

da classe, trouxe uma variação negativa de 0,5% entre os períodos analisados, sobretudo pela queda percentual apresentada no subgrupo do Imobilizado.

Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

Tabela 8 - Ativo Circulante – Composição

| | R\$ | | | | |
|---|--------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|
| Ativo Circulante | 2º Trimestre 2023 | AV(%) | 2022 | AV(%) | AH (%) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 7.522.374.540,55 | 90,84 | 3.361.236.834,38 | 80,84 | 123,80 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 720.380.238,13 | 8,70 | 757.349.097,75 | 18,21 | (4,88) |
| Estoques | 37.446.722,88 | 0,45 | 39.471.366,41 | 0,95 | (5,13) |
| Variação Patrimonial Diminutiva PG | 549.100,19 | 0,01 | 5.653,01 | 0,00 | 9.613,41 |
| Total | 8.280.750.601,75 | 100,00 | 4.158.062.951,55 | 100,00 | 99,15 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

Em análise, o Grupo apresentou uma elevação de 99,15% entre o 2º trimestre de 2023 e o exercício de 2022, impactado, principalmente, pelo crescimento percentual de 123,8% do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que representa 90,84% do Ativo Circulante, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários pertencentes à Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas descritas na tabela abaixo:

Tabela 9 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição

| | R\$ | | | | |
|--|--------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 2º Trimestre 2023 | AV(%) | 2022 | AV(%) | AH (%) |
| Adiantamentos Concedidos | 34.197.720,98 | 4,75 | 63.121.688,06 | 8,33 | (45,82) |
| Créditos por Dano ao Patrimônio | 8.282.666,13 | 1,15 | 7.561.184,35 | 1,00 | 9,54 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| | | | | | |
|---|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|
| Outros Créditos a Receber e Valores a CP | 685.500.093,26 | 95,16 | 693.563.056,87 | 91,58 | (1,16) |
| Ajuste p/ Perdas Demais Créditos e Valores CP | (7.600.242,24) | (1,06) | (6.896.831,53) | (0,91) | 10,20 |
| Total | 720.380.238,13 | 100,00 | 757.349.097,75 | 100,00 | (4,88) |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

A conta Adiantamento Concedidos, que representa 4,75% do subgrupo, apresentou uma queda horizontal, entre o 2º trimestre de 2023 e o exercício de 2022, de 45,82%, em decorrência, principalmente da redução na conta Adiantamento de 13º salário e Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado.

Destaca-se a conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, que representa 95,16% do subgrupo e demonstrou uma redução percentual de 1,16% entre os períodos comparados, em virtude da baixa dos créditos a receber junto às Instituições Financeiras referente ao ressarcimento dos custos operacionais despendidos pelo INSS nas operações de empréstimos consignados.

Outra rubrica que merece destaque é Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores Curto Prazo, que apresentou uma variação horizontal de 10,2% entre os períodos analisados, impactada pela metodologia de ajuste para perdas, conforme explicitada na Nota nº 4.

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrim. Curto Prazo e Longo Prazo

Metodologia Utilizada

Contextualização

O objetivo dessa Nota Explicativa é apresentar uma metodologia de cálculo para o Ajuste de Perdas dos Créditos Administrativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Para isso, tal metodologia foi inspirada na proposta apresentada pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos últimos três exercícios.

Dessa forma, o cálculo do ajuste de perdas dos créditos a receber será apurado pela aplicação da percentual médio de não recebimento no saldo final da conta do ativo, ou seja, aplicar-se-á o Percentual de Créditos Não Recebidos sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

Para apurar o percentual de não recebimentos, será necessário utilizar uma base de dados extraído do Tesouro Gerencial e modelar os eventos que apuram o recebimento da conta.

1.1 - Apuração do Percentual Médio de Recebimento e Não Recebimento

O próximo passo para apuração do cálculo do ajuste de perda é estabelecer um percentual médio de não recebimento por Unidade Gestora Executora e por Conta Contábil nos três períodos. A tabela abaixo apresenta o resultado da média do percentual de não recebimento.

O Percentual Médio de Não Recebimento é apurado da seguinte forma:

$$\frac{(\text{Per.2020} + \text{Per.2021} + \text{Per.2022})}{3}$$

sendo,

Per.2020 = PNR 2020

Per.2021 = PNR 2021

Per.2022 = PNR 2022

Importante destacar que, devido às reclassificações do curto para o longo prazo, o percentual de recebimento do ano ficou prejudicado com *missing value*, fazendo-se necessário considerar o percentual de não recebimento como de 100% nesses casos. Esse procedimento foi necessário para não haver queda no percentual e conseqüentemente queda no valor do ajuste de perdas.

Tabela 10 - Percentual Médio de Não Recebimento

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020 ¹ | Per.2021 ² | Per.2022 ³ | PMNR ⁴ |
|------------------|--------|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| N/C.Oeste | 510005 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510005 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510005 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510005 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| N/C.Oeste | 510120 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510120 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510120 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510135 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510280 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510280 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510280 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510280 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510297 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510297 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510297 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020¹ | Per.2021² | Per.2022³ | PMNR⁴ |
|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| N/C.Oeste | 510405 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510405 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510405 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| N/C.Oeste | 510421 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| N/C.Oeste | 510421 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510421 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510421 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510421 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| N/C.Oeste | 510480 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510547 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510547 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510555 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510580 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510580 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510580 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510580 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510580 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510599 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510630 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510630 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510630 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510630 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 510678 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 511080 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 511080 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 511080 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| N/C.Oeste | 512035 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 512035 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 512035 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510030 | 113410104 | 0.00 | 23.37 | 0.00 | 7.79 |
| Nordeste | 510030 | 113410110 | 0.00 | 0.00 | 100.00 | 33.33 |
| Nordeste | 510080 | 113410103 | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 33.33 |
| Nordeste | 510080 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510080 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510080 | 113410300 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510510 | 113410103 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 510510 | 113410104 | 92.39 | 100.00 | 100.00 | 97.46 |
| Nordeste | 510510 | 113410106 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510510 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510525 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510525 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510525 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020¹ | Per.2021² | Per.2022³ | PMNR⁴ |
|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Nordeste | 510677 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510677 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510760 | 113410103 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 510760 | 113410104 | 91.07 | 99.38 | 100.00 | 96.82 |
| Nordeste | 510760 | 113410105 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510760 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 510776 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510776 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510776 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510815 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510815 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510815 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 510830 | 113410103 | 99.04 | 100.00 | 0.00 | 66.35 |
| Nordeste | 510830 | 113410104 | 98.74 | 99.92 | 100.00 | 99.55 |
| Nordeste | 510830 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 510831 | 113410103 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 510831 | 113410110 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 511135 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511135 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511135 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511135 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511180 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511180 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511180 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511180 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511180 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511195 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511195 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511195 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511195 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511199 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511199 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511199 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511199 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511206 | 113410103 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 511206 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511206 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511270 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511270 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511270 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511270 | 113410110 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 511286 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020¹ | Per.2021² | Per.2022³ | PMNR⁴ |
|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Nordeste | 511286 | 113410104 | 99.83 | 100.00 | 100.00 | 99.94 |
| Nordeste | 511286 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 511640 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511640 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511640 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511656 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511656 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| Nordeste | 511669 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511669 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511669 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511669 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511673 | 113410103 | 73.56 | 95.18 | 100.00 | 89.58 |
| Nordeste | 511673 | 113410104 | 99.70 | 96.65 | 0.00 | 65.45 |
| Nordeste | 511673 | 113410110 | 0.00 | 100.00 | 0.00 | 33.33 |
| Nordeste | 511674 | 113410103 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 511674 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511674 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511679 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511679 | 113410104 | 0.71 | 0.00 | 0.00 | 0.24 |
| Nordeste | 511679 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Nordeste | 511682 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511682 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Nordeste | 511682 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste I | 510178 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 510178 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 510178 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511325 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511325 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511325 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511325 | 113410110 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste I | 511328 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511328 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511328 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511328 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511339 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511339 | 113410103 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste I | 511339 | 113410104 | 82.18 | 100.00 | 100.00 | 94.06 |
| Sudeste I | 511339 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511341 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511341 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511341 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511350 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020¹ | Per.2021² | Per.2022³ | PMNR⁴ |
|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Sudeste I | 511350 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511350 | 113410110 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste I | 511352 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511352 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511352 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511359 | 113410103 | 43.98 | 99.22 | 100.00 | 81.07 |
| Sudeste I | 511359 | 113410104 | 83.38 | 99.87 | 100.00 | 94.42 |
| Sudeste I | 511359 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511364 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511364 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511364 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511367 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511367 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511367 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511367 | 113410111 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511393 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511393 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511393 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511393 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511397 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511397 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511397 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511401 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511401 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511413 | 113410103 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste I | 511413 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511417 | 113410103 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste I | 511417 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511417 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511423 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511423 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511424 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511424 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511424 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511425 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511425 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511425 | 113410110 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste I | 511436 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511436 | 113410103 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste I | 511436 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511441 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511441 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020¹ | Per.2021² | Per.2022³ | PMNR⁴ |
|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Sudeste I | 511441 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511441 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511442 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511442 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511442 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511443 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511443 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511443 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511446 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511446 | 113410103 | 100.00 | 99.53 | 100.00 | 99.84 |
| Sudeste I | 511446 | 113410104 | 100.00 | 46.83 | 100.00 | 82.28 |
| Sudeste I | 511446 | 113410105 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511446 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511449 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511449 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste I | 511449 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 510180 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 510180 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 86.18 | 95.39 |
| Sudeste II | 510350 | 113410103 | 90.06 | 0.00 | 100.00 | 63.35 |
| Sudeste II | 510350 | 113410104 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste II | 511770 | 113410103 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste II | 511770 | 113410104 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste II | 511770 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511792 | 113410103 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste II | 511792 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511792 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511827 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511827 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511827 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511828 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511828 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511829 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511829 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511829 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511832 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511832 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511840 | 113410103 | 95.98 | 100.00 | 100.00 | 98.66 |
| Sudeste II | 511842 | 113410104 | 0.00 | 96.48 | 0.00 | 32.16 |
| Sudeste II | 511843 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511843 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511843 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511845 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020¹ | Per.2021² | Per.2022³ | PMNR⁴ |
|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Sudeste II | 511845 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511845 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511851 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511851 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511851 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511852 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511852 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511852 | 113410300 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511853 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511853 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511853 | 113410110 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sudeste II | 511853 | 113410300 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511857 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste II | 511857 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512060 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512060 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512060 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512060 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512060 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512074 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512074 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512074 | 113410104 | 0.00 | 100.00 | 92.79 | 64.26 |
| Sudeste III | 512074 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| Sudeste III | 512082 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512082 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512082 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512086 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512086 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512086 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512087 | 113410103 | 100.00 | 11.39 | 100.00 | 70.46 |
| Sudeste III | 512087 | 113410104 | 0.00 | 27.86 | 0.00 | 9.29 |
| Sudeste III | 512087 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512093 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512093 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512111 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512111 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512111 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sudeste III | 512111 | 113410110 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sul | 510181 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510181 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510181 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| Sul | 510188 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020¹ | Per.2021² | Per.2022³ | PMNR⁴ |
|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Sul | 510193 | 113410101 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sul | 510193 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510209 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510670 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510670 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| Sul | 510670 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510670 | 113410212 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510685 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510685 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510685 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510686 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510686 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510686 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510695 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510695 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510695 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510699 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510699 | 113410104 | 100.00 | 0.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sul | 510699 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510890 | 113410102 | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 33.33 |
| Sul | 510890 | 113410110 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sul | 510907 | 113410103 | 98.33 | 5.18 | 0.00 | 34.50 |
| Sul | 510907 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510907 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510909 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510909 | 113410103 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sul | 510909 | 113410104 | 0.00 | 100.00 | 100.00 | 66.67 |
| Sul | 510910 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510910 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510910 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510913 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510913 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510917 | 113410101 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510917 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| Sul | 510917 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| Sul | 510917 | 113410104 | 100.00 | 64.60 | 0.00 | 54.87 |
| Sul | 510917 | 113410106 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510917 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 66.67 |
| Sul | 510918 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510918 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510918 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510921 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod.UG | Cod_Conta | Per.2020 ¹ | Per.2021 ² | Per.2022 ³ | PMNR ⁴ |
|------------------|--------|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Sul | 510921 | 113410103 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510921 | 113410104 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510923 | 113410102 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |
| Sul | 510923 | 113410110 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |

1Per.2020 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2020)

2Per.2021 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2021)

3Per.2022 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2022)

4PMNR (Percentual Médio de Não Recebimento)

Fonte: SIAFI

Devido à reestruturação das unidades descentralizadas ocorridas em 2022, as atividades da OFC, que antes eram descentralizadas em cada Gerência Executiva e agora estão centralizadas nas Superintendências, fez-se necessário o cálculo da média por Superintendência por conta da transferência dos saldos dos créditos administrativos das Gerências para as Superintendências.

A tabela abaixo apresenta a média dos percentuais de não recebimento agrupado por Superintendência do INSS:

Tabela 11 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento

| Superintendência | Cod_Órgão | Cod_Conta ¹ | MPMNR ² |
|------------------|-----------|------------------------|--------------------|
| DC | 37202 | 113410110 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 37202 | 113410101 | 93.33 |
| N/C.Oeste | 37202 | 113410102 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 37202 | 113410103 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 37202 | 113410104 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 37202 | 113410110 | 87.88 |
| Nordeste | 37202 | 113410101 | 100.00 |
| Nordeste | 37202 | 113410102 | 100.00 |
| Nordeste | 37202 | 113410103 | 86.79 |
| Nordeste | 37202 | 113410104 | 89.88 |
| Nordeste | 37202 | 113410105 | 100.00 |
| Nordeste | 37202 | 113410106 | 100.00 |
| Nordeste | 37202 | 113410110 | 81.16 |
| Nordeste | 37202 | 113410300 | 100.00 |
| Sudeste I | 37202 | 113410101 | 100.00 |
| Sudeste I | 37202 | 113410102 | 100.00 |
| Sudeste I | 37202 | 113410103 | 93.65 |
| Sudeste I | 37202 | 113410104 | 98.78 |
| Sudeste I | 37202 | 113410105 | 100.00 |
| Sudeste I | 37202 | 113410110 | 92.86 |
| Sudeste I | 37202 | 113410111 | 100.00 |
| Sudeste II | 37202 | 113410102 | 100.00 |
| Sudeste II | 37202 | 113410103 | 92.52 |
| Sudeste II | 37202 | 113410104 | 90.73 |
| Sudeste II | 37202 | 113410110 | 95.83 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod_Órgão | Cod_Conta ¹ | MPMNR ² |
|------------------|-----------|------------------------|--------------------|
| Sudeste II | 37202 | 113410300 | 100.00 |
| Sudeste III | 37202 | 113410101 | 100.00 |
| Sudeste III | 37202 | 113410102 | 100.00 |
| Sudeste III | 37202 | 113410103 | 95.08 |
| Sudeste III | 37202 | 113410104 | 81.94 |
| Sudeste III | 37202 | 113410110 | 86.67 |
| Sul | 37202 | 113410101 | 88.89 |
| Sul | 37202 | 113410102 | 83.33 |
| Sul | 37202 | 113410103 | 88.99 |
| Sul | 37202 | 113410104 | 90.32 |
| Sul | 37202 | 113410106 | 100.00 |
| Sul | 37202 | 113410110 | 91.67 |

1Cod_Conta (Código da Conta Contábil)

2MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)

Fonte: SIAFI

1.2- Aplicação do Percentual Médio de Não Recebimento do Saldo Final do 2º Trimestre de 2023

Curto Prazo

De posse da Média do Percentual Médio de Não Recebimento - PMNR por Superintendência e por Conta Contábil, o próximo passo para apuração do saldo de ajuste de perda é a aplicação da Média PMNR no saldo da conta de créditos a receber por dano ao patrimônio - CP do final do 2º trimestre de 2023.

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo da conta de créditos por dano ao patrimônio – CP do 2º Trimestre de 2023 no órgão INSS:

Tabela 12 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

| Superintendência | Cod Conta | Saldo | MPMNR | Ajuste de Perdas | Ajuste de Perda Registrado | Diferença |
|------------------|-----------|--------------|--------|------------------|----------------------------|-----------|
| N/C.Oeste | 113410103 | 32.188,60 | 100,00 | (32.188,60) | (32.188,60) | - |
| Nordeste | 113410103 | 539.023,87 | 86,79 | (467.819,62) | (467.819,62) | - |
| Nordeste | 113410104 | 3.859.887,61 | 89,88 | (3.469.283,06) | (3.469.283,06) | - |
| Sudeste I | 113410101 | 12.850,22 | 100,00 | (12.850,22) | (12.850,22) | - |
| Sudeste I | 113410103 | 642.831,71 | 93,65 | (602.005,59) | (169.309,91) | - |
| Sudeste I | 113410104 | 1.499.538,45 | 98,78 | (1.481.264,63) | (1.481.264,63) | - |
| Sudeste II | 113410103 | 959.466,62 | 92,52 | (887.745,60) | (887.745,60) | - |
| Sudeste II | 113410104 | 59.965,13 | 90,73 | (54.403,87) | (54.403,87) | - |
| Sudeste III | 113410103 | 4.177,03 | 95,08 | (3.971,42) | (3.971,42) | - |
| Sudeste III | 113410104 | 190.715,32 | 81,94 | (156.264,30) | (156.264,30) | - |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| | | | | | | |
|--------------|-----------|---------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| Sul | 113410103 | 219.588,69 | 88,99 | (195.404,15) | (195.404,15) | - |
| Sul | 113410104 | 262.432,88 | 90,32 | (237.041,18) | (237.041,18) | - |
| Total | | 8.282.666,13 | 92,39 | (7.600.242,23) | (7.600.242,23) | - |

IMPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)

Fonte: SIAFI

Longo Prazo

O cálculo do ajuste de perda de longo prazo segue a metodologia do ajuste de perda de Curto Prazo, ou seja, os mesmos percentuais aplicados no ajuste de perda do curto prazo são aplicados no ajuste de perda do longo prazo. Isso se justifica pelo fato que o recebimento dos créditos administrativos ocorrem nas contas de curto prazo e, devido a isso, somente é possível a apuração dos Prazos Médios de Recebimento e Não Recebimento no curto prazo.

Para a aplicação dos percentuais nas contas de longo prazo, faz-se necessário um de/para das contas de curto e longo prazo. A tabela abaixo apresenta esse de/para das contas do INSS:

Tabela 13 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento

Longo Prazo

| Superintendência | Cod_Órgão | Cod_Conta_LP¹ | MPMNR² |
|-------------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------|
| DC | 37202 | 121210410 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 37202 | 121210401 | 93.33 |
| N/C.Oeste | 37202 | 121210402 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 37202 | 121210403 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 37202 | 121210404 | 100.00 |
| N/C.Oeste | 37202 | 121210410 | 87.88 |
| Nordeste | 37202 | 121210401 | 100.00 |
| Nordeste | 37202 | 121210402 | 100.00 |
| Nordeste | 37202 | 121210403 | 86.79 |
| Nordeste | 37202 | 121210404 | 89.88 |
| Nordeste | 37202 | 121210405 | 100.00 |
| Nordeste | 37202 | 121210406 | 100.00 |
| Nordeste | 37202 | 121210410 | 81.16 |
| Nordeste | 37202 | 121210700 | 100.00 |
| Sudeste I | 37202 | 121210401 | 100.00 |
| Sudeste I | 37202 | 121210402 | 100.00 |
| Sudeste I | 37202 | 121210403 | 93.65 |
| Sudeste I | 37202 | 121210404 | 98.78 |
| Sudeste I | 37202 | 121210405 | 100.00 |
| Sudeste I | 37202 | 121210410 | 92.86 |
| Sudeste I | 37202 | 121210411 | 100.00 |



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod_Órgão | Cod_Conta_LP¹ | MPMNR² |
|-------------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Sudeste II | 37202 | 121210402 | 100.00 |
| Sudeste II | 37202 | 121210403 | 92.52 |
| Sudeste II | 37202 | 121210404 | 90.73 |
| Sudeste II | 37202 | 121210410 | 95.83 |
| Sudeste II | 37202 | 121210700 | 100.00 |
| Sudeste III | 37202 | 121210401 | 100.00 |
| Sudeste III | 37202 | 121210402 | 100.00 |
| Sudeste III | 37202 | 121210403 | 95.08 |
| Sudeste III | 37202 | 121210404 | 81.94 |
| Sudeste III | 37202 | 121210410 | 86.67 |
| Sul | 37202 | 121210401 | 88.89 |
| Sul | 37202 | 121210402 | 83.33 |
| Sul | 37202 | 121210403 | 88.99 |
| Sul | 37202 | 121210404 | 90.32 |
| Sul | 37202 | 121210406 | 100.00 |
| Sul | 37202 | 121210410 | 91.67 |

1Cod_Conta (Código da Conta Contábil)

2MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)

Fonte: SIAFI

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo contábil no 2º Trimestre de 2023 no órgão INSS referente às contas de longo prazo.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Tabela 14 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

| Superintendência | Cod_Conta | Saldo | MPMNR | Ajuste_Perda | Aj_Perda_Acum | Diferença |
|-------------------------|------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------------|------------------|
| DC | 121210402 | 150.017,21 | 100,00 | (150.017,21) | (150.017,21) | - |
| DC | 121210410 | 136.224.487,31 | 100,00 | (136.224.487,31) | (136.224.487,31) | - |
| N/C.Oeste | 121210401 | 212.634,56 | 93,33 | (198.458,92) | (198.458,92) | - |
| N/C.Oeste | 121210402 | 212.943,18 | 100,00 | (212.943,18) | (212.943,18) | - |
| N/C.Oeste | 121210403 | 33.205.152,76 | 100,00 | (33.205.152,76) | (33.205.152,76) | - |
| N/C.Oeste | 121210404 | 43.072.602,68 | 100,00 | (43.072.602,68) | (43.072.602,68) | - |
| N/C.Oeste | 121210410 | 5.456.981,86 | 87,88 | (4.795.529,51) | (4.795.529,51) | - |
| Nordeste | 121210401 | 715.136,26 | 100,00 | (715.136,26) | (715.136,26) | - |
| Nordeste | 121210402 | 197.900,84 | 100,00 | (197.900,84) | (197.900,84) | - |
| Nordeste | 121210403 | 46.966.826,05 | 86,79 | (40.762.577,95) | (40.762.577,95) | - |
| Nordeste | 121210404 | 116.612.698,49 | 89,88 | (104.811.979,00) | (104.811.979,00) | - |
| Nordeste | 121210405 | 156.913,87 | 100,00 | (156.913,87) | (156.913,87) | - |
| Nordeste | 121210406 | 2.153.648,15 | 100,00 | (2.153.648,15) | (2.153.648,15) | - |
| Nordeste | 121210410 | 23.937.372,37 | 81,16 | (19.427.432,65) | (19.427.432,65) | - |
| Nordeste | 121210700 | 114.939,39 | 100,00 | (114.939,39) | (114.939,39) | - |
| Sudeste I | 121210401 | 201.068,51 | 100,00 | (201.068,51) | (201.068,51) | - |
| Sudeste I | 121210402 | 178.112,27 | 100,00 | (178.112,27) | (178.112,27) | - |
| Sudeste I | 121210403 | 47.034.651,04 | 93,65 | (44.047.489,07) | (44.047.489,07) | - |
| Sudeste I | 121210404 | 47.280.431,30 | 98,78 | (46.704.257,95) | (46.704.257,95) | - |
| Sudeste I | 121210405 | 28.147,30 | 100,00 | (28.147,30) | (28.147,30) | - |
| Sudeste I | 121210410 | 899.621,41 | 92,86 | (835.362,74) | (835.362,74) | - |
| Sudeste I | 121210411 | 26.748,00 | 100,00 | (26.748,00) | (26.748,00) | - |
| Sudeste II | 121210402 | 2.204,36 | 100,00 | (2.204,36) | (2.204,36) | - |
| Sudeste II | 121210403 | 38.823.385,20 | 92,52 | (35.921.301,28) | (35.921.301,28) | - |
| Sudeste II | 121210404 | 36.594.310,64 | 90,73 | (33.200.497,54) | (33.200.497,54) | - |
| Sudeste II | 121210410 | 506.624,48 | 95,83 | (485.515,13) | (485.515,13) | - |
| Sudeste II | 121210700 | 549.776,10 | 100,00 | (549.776,10) | (549.776,10) | - |



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

2º Trimestre de 2023

| Superintendência | Cod_Conta | Saldo | MPMNR | Ajuste_Perda | Aj_Perda_Acum | Diferença |
|-------------------------|------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| Sudeste III | 121210401 | 3.686.388,29 | 100,00 | (3.686.388,29) | (3.686.388,29) | - |
| Sudeste III | 121210402 | 620.214,28 | 100,00 | (620.214,28) | (620.214,28) | - |
| Sudeste III | 121210403 | 14.008.214,35 | 95,08 | (13.318.658,99) | (13.318.658,99) | - |
| Sudeste III | 121210404 | 18.284.822,63 | 81,94 | (14.981.832,26) | (14.981.832,26) | - |
| Sudeste III | 121210410 | 415.371,39 | 86,67 | (359.988,54) | (359.988,54) | - |
| Sul | 121210401 | 4.100,96 | 88,89 | (3.645,30) | (3.645,30) | - |
| Sul | 121210402 | 7.711.828,48 | 83,33 | (6.426.523,73) | (6.426.523,73) | - |
| Sul | 121210403 | 12.950.729,29 | 88,99 | (11.524.392,42) | (11.524.392,42) | - |
| Sul | 121210404 | 29.845.406,88 | 90,32 | (26.957.714,27) | (26.957.714,27) | - |
| Sul | 121210406 | 2.926,51 | 100,00 | (2.926,51) | (2.926,51) | - |
| Sul | 121210410 | 3.615.693,72 | 91,67 | (3.314.385,91) | (3.314.385,91) | - |
| Total | | 672.661.032,37 | 95,01 | (629.576.870,41) | (629.576.870,41) | - |

1MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)

Fonte: SIAFI



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Nota 5 - Ativo Não Circulante

O Ativo não Circulante é composto pelos subgrupos elencados abaixo:

Tabela 15 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS

| | R\$ | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|
| Ativo Não Circulante | 2º Trimestre 2023 | AV(%) | 2022 | AV(%) | AH (%) |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 93.845.426,99 | 3,00 | 93.830.946,52 | 2,98 | 0,02 |
| Imobilizado | 3.010.833.278,38 | 96,28 | 3.028.527.029,65 | 96,33 | (0,58) |
| Intangível | 22.375.995,61 | 0,72 | 21.466.151,44 | 0,68 | 4,24 |
| Total | 3.127.054.700,98 | 100,00 | 3.143.824.127,61 | 100,00 | (0,53) |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

No Ativo Não Circulante, destaca-se o Subgrupo Imobilizado que representa quase a totalidade do Grupo (96,28%) e apresentou um decréscimo horizontal de 0,58% entre o 2º trimestre de 2023 e o exercício de 2022.

Nota 6 - Passivo

Essa Classe subdivide-se nos grupos abaixo:

Tabela 16 - Passivo – Composição do INSS

| | R\$ | | | | |
|------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|----------------|
| Passivo | 2º Trimestre 2023 | AV(%) | 2022 | AV(%) | AH(%) |
| Passivo Circulante | 50.652.843.458,93 | 42,08 | 81.540.838.232,26 | 55,46 | (37,88) |
| Passivo Não Circulante | 69.715.614.125,84 | 57,92 | 65.489.796.737,31 | 44,54 | 6,45 |
| Total | 120.368.457.584,77 | 100,00 | 147.030.634.969,57 | 100,00 | (18,13) |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

A classe do Passivo teve uma redução de 18,13% em relação a 2022, influenciado pela queda de 37,88% do Grupo do Passivo Circulante, que representa 42,08% da Classe, por sua vez, o Passivo Não Circulante, que corresponde a 57,92% do Passivo teve um aumento de 6,45%.

Nota 7 - Passivo Circulante

Na tabela a seguir, há um comparativo dos subgrupos do Passivo Circulante entre o 2º trimestre do exercício de 2023 e o saldo de dezembro de 2022, apresentando o INSS um saldo de R\$ 50,65 bilhões para este grupo.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Tabela 17 - Passivo Circulante – Composição do INSS

| | R\$ | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|----------------|
| Passivo Circulante | 2º Trimestre 2023 | AV(%) | 2022 | AV(%) | AH(%) |
| Obr. Trab, Prev. e Ass Pag. CP | 4.014.057.556,66 | 7,92 | 3.427.728.303,87 | 4,20 | 17,11 |
| Forneced. e Contas Pag. Cto. Pzo. | 160.165.638,61 | 0,32 | 136.776.188,10 | 0,17 | 17,10 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 4.903.770,40 | 0,01 | 338.554,97 | 0,00 | 1348,44 |
| Provisões a Curto Prazo | 1.299.835.333,41 | 2,57 | 1.630.435.779,58 | 2,00 | (20,28) |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 45.173.881.159,85 | 89,18 | 76.345.559.405,74 | 93,63 | (40,83) |
| Total | 50.652.843.458,93 | 100,00 | 81.540.838.232,26 | 100,00 | (37,88) |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

A diminuição do Passivo Circulante foi influenciada, principalmente, pela variação negativa de 40,83% no saldo do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo que passou a representar 89,18% do total do grupo.

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre eles, destacam-se o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, o mesmo não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social e só pode ser realizado após a prestação de contas do TED.

Nota 8 - Passivo Não Circulante

O INSS apresentou, no 2º trimestre do exercício de 2023, um saldo de 69,71 bilhões de reais de Passivo Não Circulante, totalizando um aumento de 6,45% em relação ao exercício de 2022, conforme consta na tabela a seguir.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Tabela 18 - Composição do Passivo Não Circulante

| | R\$ | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|
| Passivo Não Circulante | 2º Trimestre 2023 | AV(%) | 2022 | AV(%) | AH (%) |
| Empréstimo e Financ. a LP | 69.657.915.160,63 | 99,92 | 65.440.606.073,87 | 99,92 | 6,44 |
| Fornecedores a LP | 57.139.835,36 | 0,08 | 48.625.244,68 | 0,07 | 17,51 |
| Demais Obrigações a LP | 559.129,85 | 0,00 | 565.418,76 | 0,00 | (1,11) |
| Total | 69.715.614.125,84 | 100,00 | 65.489.796.737,31 | 100,00 | 6,45 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O subgrupo Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, que representa 99,92% do Passivo Não Circulante, procede de Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados a custear o déficit financeiro do INSS. O citado subgrupo apresentou uma variação positiva de 6,44%, no segundo trimestre do ano 2023, em relação ao saldo de 2022.

Nota 9 – Provisão do Estoque de Benefícios

O estoque de benefícios do INSS corresponde aos requerimentos de entrada para concessão de benefícios assistências, ou seja, são possíveis benefícios que o INSS deverá conceder aos beneficiários desde a data de entrada do requerimento mas que não tiveram a concessão deferida por não ter conseguido analisar em tempo hábil.

Como o segurado tem o direito ao pagamento do benefício assistencial desde a data do requerimento, existe uma possível obrigação por parte do INSS que deverá ser reconhecida e evidenciada em seu Balanço. Diante disso foi realizado no 2º Trimestre/2023 o registro da provisão do estoque de benefícios utilizando como base informações do SUIBE fornecidos pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN onde consta a data de requerimento e a espécie de benefício solicitado.

A Tabela 19 apresenta a quantidade de requerimentos de benefícios assistenciais que encontram-se em estoque para pagamento no INSS.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Tabela 19 – Quantidade de Benefícios em Estoque

| Espécie | Despesa | Qtd | R\$ |
|--|----------------|----------------|---------------|
| | | | AV (%) |
| 87:Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência | BPC Deficiente | 438.052 | 84,75 |
| 88:Benefício Assistencial ao Idoso | BPC Idoso | 74.649 | 14,44 |
| 18:Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência | BPC Deficiente | 3.688 | 0,71 |
| 98:Benef.Assist.ao Trab.Portuário.Avulso | União | 401 | 0,08 |
| 60:Pensão Especial - Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus | União | 82 | 0,02 |
| Total | | 516.872 | 100,00 |

Fonte: SUIBE

Em relação ao tratamento contábil dos benefícios que encontram-se em estoque para concessão e pagamento foi encaminhado o Ofício SEI nº 604/2022/PRES-INSS (8303496) à Secretaria do Tesouro Nacional - STN solicitando agendamento de reunião para tratar do assunto. O posicionamento do Órgão Central de Contabilidade no tocante ao assunto foi:

Desta feita, consoante o exposto na citada Nota Técnica SEI nº 40489/2022/ME, a qual já foi encaminhada ao TCU em atendimento à recomendação proferida por seu colegiado Pleno no Acórdão nº 1.465/2022, e anexa ao presente expediente, verifica-se que a inscrição de empenhos relativos a benefícios previdenciários e compensação previdenciária do exercício de 2021 em restos a pagar não processados ao final daquele exercício não encontram respaldo normativo que sustente tal procedimento, especificamente o art. 35 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, haja vista a inexistência, neste momento, de credor contra quem possa ser imposta obrigação de pagar da Administração Pública Federal”

Ainda segundo posicionamento da STN temos o seguinte:

Não obstante a inexistência de elementos para o reconhecimento de passivo, pode ser cabível o reconhecimento de provisão sobre os requerimentos em análise, desde que possa ser realizada estimativa confiável acerca do valor da obrigação na data das demonstrações contábeis.

Não obstante a inexistência de elementos para o reconhecimento de passivo, pode ser cabível o reconhecimento de provisão sobre os requerimentos em análise, desde que possa ser realizada estimativa confiável acerca do valor da obrigação na data das demonstrações contábeis.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Diante do posicionamento da STN, a CCONT elaborou a estimativa da provisão dos benefícios em estoque para pagamento no INSS utilizando como valor médio do benefício os dados da maciça de pagamentos dos benefícios previdenciários..

$$\text{Valor Médio Pago}_{\text{Maciça}} = \frac{\text{Valor total Pago}_{\text{Por Espécie de Benefício}}}{\text{Quantidade de Benefícios Pagos}_{\text{Por Espécie de Benefícios}}}$$

Para estimar o valor da provisão do estoque de benefícios a ser registrada, foi considerado um estudo realizado pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão no qual fundamenta que 50,48% dos benefícios requeridos acabam sendo concedidos e pagos pelo INSS. Sendo assim, por se tratar de um passivo com prazo e valores incertos e com uma esperança provável de saída de recursos para liquidar a obrigação foram registrados como provisão 50,48% do valor apurado do estoque de benefícios conforme consta na Tabela 20.

Tabela 20 – Provisão do Estoque de Benefícios

| | | R\$ |
|--|---------------------------------------|---|
| Espécie | Valor do Estoque de Benefícios | Provisão do Estoque de Benefício |
| 18:Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência | 33.399.282,69 | 16.860.196,52 |
| 56:Pensão Especial - Síndrome da Talidomida | 5.062.656,12 | 2.555.664,98 |
| 60:Pens. Esp.-Crianças c/ Sínd. Congênita Zika | 548.476,21 | 276.874,71 |
| 87:Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência | 2.297.677.154,47 | 1.159.883.842,89 |
| 88:Benefício Assistencial ao Idoso | 235.983.394,08 | 119.126.103,27 |
| 98:Benef.Assist.ao Trab.Portuário.Avulso | 2.243.730,22 | 1.132.651,04 |
| Total | 2.574.914.693,79 | 1.299.835.333,40 |

Fonte: SUIBE

Dessa forma, observa-se na tabela que o valor do estoque de benefícios é da ordem de R\$ 2.574.914.693,79 sendo que 50,48% do valor do estoque, ou seja, R\$ 1.299.835.333,40 foi registrado como provisão.

Nota 10 - Monitoramento Operacional

Conforme informações encaminhadas pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Cobrança Administrativa de Benefícios - CGMOB, foram disponibilizadas informações relacionadas à apuração de irregularidades no pagamento de benefícios, referência Jun/23, inerentes aos benefícios assistenciais administrados pelo INSS.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

A tabela abaixo demonstra os quantitativos físicos e financeiros das apurações ocorridas até o 2º Trimestre de 2023, em relação aos Benefícios Assistenciais administrados pelo INSS.

Tabela 21 – Quantitativo Físico Financeiro

| | | | | | | R\$ |
|-------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|---------------|------------------------|------------|
| Situação das apurações | Qtd | % | Valor | % | Conclusão | |
| Finalizado | 45.940 | 54,33 | R\$ 2.903.597.735,81 | 79,96 | Irregular | |
| Finalizado | 16.130 | 19,08 | R\$ 727.783.680,93 | 20,04 | Parcialmente Irregular | |
| Finalizado | 22.482 | 26,59 | - | - | Regular | |
| Total | 84.552 | 100,00 | R\$ 3.631.381.416,74 | 100,00 | - | |

Fonte: CGMOB/SIAFI

Informa-se que 54,33% das apurações foram classificadas como irregulares, 19,08% como parcialmente irregulares e 26,59% como regulares, conforme solicitação advinda do Acórdão 1.153/2021 do TCU.

Ademais, os valores mencionados acima foram devidamente contabilizados em contas de controle, conforme disposto no Manual SIAFI 02.03.38 – Diversos Responsáveis.

Nota 11 - RPV e Precatórios

O pagamento de Precatórios decorrente de ações movidas contra o INSS, advindos da Justiça Federal, é realizado diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs.

Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União, a obrigação a pagar com sentenças judiciais pelos órgãos da Justiça Federal é registrado no INSS e as despesas com sentenças judiciais, executadas pelos Tribunais Federais, são apropriadas diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas).

Tabela 22 - Provisão de Precatórios – Tribunais Federais

| | | R\$ |
|--|-------------------------------------|------------|
| Conta Contábil | Valor Provisionado para 2023 | |
| Benefícios Previdenciários - Precatórios | 25.395.480,52 | |

Fonte: SIAFI 2022.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Tabela 23 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. – 2023

| Conta Contábil | R\$ VPD – 2023 |
|---|---------------------------------|
| Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo – RPPS | 2.363.857,98 |
| Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal | 360.341,41 |
| Sentenças Judiciais - Aposentadorias – RPPS | 12.158.134,88 |
| Sentenças Judiciais – Pensões – RPPS | 1.069.139,41 |
| Sentenças Judiciais - Outros Benef. Assistenciais | 7.474.363,73 |
| Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PJ | 76.880,00 |
| Total | 23.502.717,41 |

Fonte: SIAFI 2023.

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos lançamentos de RPVs e Precatórios Federais. Já o INSS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade.

Nota 12 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)

O principal objetivo da DVP é apurar o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

A tabela abaixo apresenta os maiores grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas, referente ao segundo trimestre do ano de 2023 e o segundo trimestre do ano de 2022.

Tabela 24 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas

| VPA | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | R\$ AH(%) |
|---|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|----------------------------|
| Transf. e Deleg. Recebidas | 530.522.878.071,69 | 86,87 | 460.261.979.276,84 | 99,47 | 15,27 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. de Passivos | 75.676.711.042,39 | 12,39 | 44.613.156,74 | 0,01 | 169.528,68 |
| Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos | 2.809.801.182,95 | 0,46 | 2.250.898.992,68 | 0,49 | 24,83 |
| Demais Grupos de VPA | 1.728.174.389,84 | 0,28 | 173.816.500,57 | 0,04 | 894,25 |
| Total | 610.737.564.686,87 | 100,00 | 462.731.307.926,83 | 100,00 | 31,99 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Transferências e Delegações Recebidas

O grupo Transferência e Delegações Recebidas representa 86,87% do total da classe, e é formado pelos subgrupos Outras Transferências Intragovernamentais e Outras Transferências e Delegações Recebidas.

Tabela 25 - Transferências e Delegações Recebidas

| | R\$ | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|--------------|
| Subgrupo | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH(%) |
| Transf. Intragovern. | 530.519.742.152,28 | 100,00 | 460.253.452.675,54 | 100,00 | 15,27 |
| Outras Transf. e Deleg. Receb. | 3.135.919,41 | - | 8.526.601,31 | - | (63,22) |
| Total | 530.522.878.071,69 | 100,00 | 460.261.979.276,84 | 100,00 | 15,27 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O subgrupo Transferências Intragovernamentais tem origem em transferências de recursos decorrentes de envios financeiros de órgãos da administração pública e por sub-repasses ocorridos entre as Unidades Gestoras do mesmo órgão, destinados a atender as despesas de custeio de LOAS e BPC/RMV. Se comparado com o 2º trimestre de 2022, o subgrupo apresentou um acréscimo de 15,27%, atingindo o montante de R\$ 530,522 bilhões, mantendo assim quase a totalidade do Grupo.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O grupo Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos é formado pelos subgrupos Ganhos com Desincorporação de Passivos e Ganhos com Incorporação de Ativos.

Tabela 26 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

| | R\$ | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|-------------------|
| Subgrupo | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH (%) |
| Ganhos c/ Desinc. de Passivos | 75.676.692.910,79 | 100,00 | 44.581.792,92 | 99,93 | 169.647,98 |
| Ganhos c/ Incorp. de Ativos | 18.131,60 | - | 31.363,82 | 0,07 | (42,19) |
| Total | 75.676.711.042,39 | 100,00 | 44.613.156,74 | 100,00 | 169.528,68 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

O subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivo representa praticamente a totalidade do grupo em análise, demonstrando um acréscimo horizontal de 169.647,98%, em relação ao mesmo período do ano de 2022, decorrente da prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada-TED entre o INSS e o Ministério da Cidadania.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O grupo Exploração de Bens, Serviços e Direitos é formado pelo subgrupo Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços.

Tabela 27 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

| | R\$ | | | | |
|--|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------|
| Subgrupo | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH(%) |
| Expl. de Bens, Dir. e Prest. de Serviços | 2.809.801.182,95 | 100,00 | 2.250.898.992,68 | 100,00 | 24,83 |
| Total | 2.809.801.182,95 | 100,00 | 2.250.898.992,68 | 100,00 | 24,83 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

As variações patrimoniais aumentativas do subgrupo em análise decorrem das variações patrimoniais aumentativas de Alugueis, Taxas de Uso de Imóveis e do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, e demonstrou uma evolução de R\$ 559 milhões, resultando no avanço horizontal de 24,83% em referência ao 2º trimestre de 2022, explicado pelo aumento das receitas do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, tema detalhado na Nota 13.

Variações Patrimoniais Diminutivas

A tabela abaixo apresenta os maiores grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas, referente ao 2º trimestre do ano de 2023 e o 2º trimestre do ano de 2022.

Tabela 28 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas

| | R\$ | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|
| VPD | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH (%) |
| Transf. e Deleg. Concedidas | 481.056.656.251,04 | 82,98 | 411.259.505.968,16 | 82,88 | 16,97 |
| Benefícios Prev. e Assistenciais | 46.597.761.629,40 | 8,04 | 40.978.884.381,90 | 8,26 | 13,71 |



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

| | | | | | |
|---|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|--------------|
| Desvalorização e Perdas Ativos e Incorporação de Passivos | 44.265.811.902,74 | 7,64 | 38.227.699.388,46 | 7,70 | 15,80 |
| Demais Grupos de VPD | 7.831.036.621,94 | 1,35 | 5.716.536.014,65 | 1,15 | 36,99 |
| Total | 579.751.266.405,12 | 100,00 | 496.182.625.753,17 | 100,00 | 16,84 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo Transferências e Delegações Concedidas é formado pelos subgrupos Transferências Intragovernamentais, Outras Transferências e Delegações Concedidas, e Transferências ao Exterior, representando 82,88% da classe.

Tabela 29 - Transferências e Delegações Concedidas

| | R\$ | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------|
| Subgrupo | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH (%) |
| Trasnsf. Intragovernament. | 481.054.145.115,65 | 100,00 | 411.249.899.137,05 | 100,00 | 16,97 |
| Outras. Transfer. e Deleg. Concedidas | 2.058.803,33 | - | 9.114.727,74 | - | (77,41) |
| Transferências ao Exterior | 452.332,06 | - | 492.103,37 | - | (8,08) |
| Total | 481.056.656.251,04 | 100,00 | 411.259.505.968,16 | 100,00 | 16,97 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O grupo em questão registra os recursos decorrentes de execução orçamentária e independentes de execução orçamentária, de bens e valores referentes às transações intragovernamentais e intergovernamentais.

Devido ao aumento de repasses, o subgrupo Transferências Intragovernamentais apresentou uma evolução horizontal de 16,97%, se confrontado ao mesmo período de 2022. No subgrupo em análise, são registrados os repasses financeiros para o FRGPS para pagamento de benefícios previdenciários, Compensações Previdenciárias - COMPREV, RPVs e Precatórios de Benefícios Previdenciários.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais é formado pelos subgrupos Benefícios de Prestação Continuada, Aposentadorias e Reformas-RPPS, Pensões-RPPS e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, e representa 7,64% do total da classe.

Tabela 30 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

| | R\$ | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------|
| Subgrupo | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH(%) |
| Benef. de Prest. Continuada | 43.118.736.758,93 | 92,53 | 37.591.677.508,49 | 91,73 | 14,70 |
| Aposent. e Reformas - RPPS | 2.455.930.400,27 | 5,27 | 2.397.896.949,98 | 5,85 | 2,42 |
| Pensões - RPPS | 1.001.599.653,81 | 2,15 | 968.688.078,76 | 2,36 | 3,40 |
| Outros Benef. Prev. e Assist. | 21.494.816,39 | 0,05 | 20.621.844,67 | 0,05 | 4,23 |
| Total | 46.597.761.629,40 | 100,00 | 40.978.884.381,90 | 100,00 | 13,71 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O subgrupo Benefícios de Prestação Continuada é o que possui maior relevância, atingindo 92,53% do total do grupo em questão, e se comparado ao 2º trimestre de 2022, demonstra um incremento horizontal de 14,70%, justificado, em parte, pelo reajuste do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal de 8,91%, por meio da Medida Provisória 1.172 de 1º de maio de 2023, e pelo crescimento nas concessões de benefícios.

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo

O grupo Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo é constituído pelo subgrupo Incorporação de Passivos, Desincorporação de Ativos, Reavaliação Redução a Valor Recuperado e Ajustes para Perdas e Perdas Involuntárias. Possui a relevância de 7,64% do total da classe.

Tabela 31 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo

| | R\$ | | | | |
|---|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|
| Subgrupo | 2º Trimestre 2023 | AV (%) | 2º Trimestre 2022 | AV (%) | AH (%) |
| Incorporação de Passivos | 44.258.828.535,66 | 100,00 | 38.196.234.817,94 | 100,00 | 15,87 |
| Desincorporação de Ativos | 4.772.513,72 | - | 6.273.669,75 | - | (23,93) |
| Reaval. Reduç. a Valor Recup. Ajustes p/ Perdas | 2.210.551,47 | - | 24.426.840,60 | - | (90,65) |
| Perdas Involuntárias | 301,89 | - | 764.060,17 | - | (99,96) |
| Total | 44.265.811.902,74 | 100,00 | 38.227.699.388,46 | 100,00 | 15,80 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

O Grupo em análise demonstrou um avanço horizontal de 15,80% em relação ao mesmo período de 2022, devido, principalmente, ao registro dos TEDs (Termo de Execução Descentralizada), destinados ao pagamento de LOAS, efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, lançados no subgrupo Incorporação de Passivos.

Resultado Patrimonial do Período

Tabela 32 - Resultado Patrimonial do Período

| | R\$ | | |
|---|--------------------------|----------------------------|---------------|
| DVP | 2º Trimestre 2023 | 2º Trimestre 2022 | AH(%) |
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 610.737.564.686,87 | 462.731.307.926,83 | 31,99 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 579.751.266.405,12 | 496.182.625.753,17 | 16,84 |
| Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs) | 30.986.298.281,75 | (33.451.317.826,34) | 192,63 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O Resultado Patrimonial do Período apresentou um superávit de R\$ 30,986 bilhões, e se comparado ao 2º trimestre de 2022, demonstra um crescimento horizontal na casa de 192,63%, influenciado principalmente pelo subgrupo Ganhos c/ Desincorporação de Passivos, que atingiu um montante de R\$ 75,676 bilhões.

Nota 13 - Receita da Folha de Benefícios

A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento do direito do segurado que se finaliza com o pagamento do benefício ao segurado. Os pagamentos são realizados por meio das Instituições Financeiras – IFs contratadas.

Até o exercício financeiro de 2009, o INSS realizava despesa, em torno de R\$ 250 milhões anuais para disponibilizar aos segurados os pagamentos junto às instituições financeiras. A partir de janeiro de 2010, o INSS inverteu a ótica e as IFs passaram a remunerar o Órgão por cada benefício pago.

Todo o processo de contratação foi amplamente debatido, por meio de audiências públicas, visando à melhoria e garantindo a transparência necessária. Realizou-se então o processo



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

licitatório que culminou com a anuência e aprovação do modelo pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Inicialmente, o contrato contemplou somente as novas concessões, assim, as instituições financeiras remuneravam o INSS estritamente, no tocante aos valores pagos referentes aos benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios.

Em 2011, novo contrato foi assinado com as IFs, permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao estoque. Desta forma, a receita da folha passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrada pelo INSS.

A receita arrecadada é contabilizada, conforme os códigos de GRU de cada leilão: 20029 (1º Leilão nº 07/2009), 20042 (Estoque), 20002 (2º Leilão nº 016/2014) e 28969 (3º Leilão nº 016/2019).

A tabela abaixo demonstra a arrecadação da receita do leilão, por código de recolhimento, até o 2º trimestre de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022.

Tabela 33 - Receita do Leilão – por Código de Recolhimento

| | R\$ | | | | |
|------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------|
| Código | 2º Trimestre 2023 | AV(%) | 2º Trimestre 2022 | AV(%) | AH(%) |
| 20029- 1º Leilão | 114.509.365,62 | 4,09 | 108.166.614,99 | 4,82 | 5,86 |
| 20042 - Estoque | 448.926.347,53 | 16,05 | 476.535.204,34 | 21,23 | (5,79) |
| 20002- 2º Leilão | 635.355.003,05 | 22,71 | 606.462.980,11 | 27,02 | 4,76 |
| 28969-3º Leilão | 1.599.036.579,34 | 57,15 | 1.053.432.491,74 | 46,93 | 51,79 |
| Total | 2.797.827.295,54 | 100,00 | 2.244.597.291,18 | 100,00 | 24,65 |

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O crescimento de 24,65%, na arrecadação da Receita da Folha em 2023, deve-se principalmente ao aumento de 51,79% nas tarifas do 3º Leilão que passou a representar 57,15% do total arrecadado, até então, em 2023.

O aumento de 57,15%, na Receita do 3º Leilão (28969), decorre das concessões ocorridas ao longo do ano de 2022 e nos dois primeiros trimestres de 2023.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Até o segundo trimestre de 2023, houve ainda a arrecadação de R\$ 4.004.639,83 com a receita de tarifas pagas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC decorrentes de contratações realizadas conforme IN PRES/INSS 115, de 03 de maio de 2021.

Nota 14 – Custo do Consignado

Reconhecimento Inicial

No exercício financeiro de 2019 foi emitida a Portaria n° 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019, no qual instituiu um grupo de trabalho com o objetivo de apurar os valores do encargos a serem cobrados das instituições financeiras como forma de ressarcimentos dos custos operacionais incorridos pelo INSS nas operações decorrentes dos empréstimos consignados.

Por meio do grupo de trabalho instituído pela portaria foi estabelecido a metodologia de apuração dos custos a serem ressarcidos e também o início da cobrança. Inicialmente apurou-se o custo dos últimos 5 exercícios financeiros (2014 a 2018). Para isso foi gerado um processo para o custo do exercício de 2018 e outro processo para o custos dos exercícios de 2014 a 2017.

Após esse trabalho inicial, o INSS vem apurando anualmente o custo operacional das atividades relacionados ao consignado com o objetivo de cobrar junto às Instituições Financeiros que operaram nesse mercado e que utilizam a folha de pagamento do INSS para oferecer seus serviços.

A Tabela 34 apresenta a relação dos processos e o período de apuração do custo do consignado.

Tabela 34 – Relação dos Processos de Apuração do Custo do Consignado

| Período | Processo Apuração | R\$ Valor Apurado |
|----------------|--------------------------|------------------------------|
| 2014 A 2017 | 35000.003325/2019-47 | 351.768.021,78 |
| 2018 | 00695.000942/2019-35 | 71.869.193,14 |
| 2019 | 35014.012905/2020-18 | 45.289.190,66 |
| 2020 | 35014.137238/2021-58 | 2.288.328,54 |
| 2021 | 35014.261311/2022-92 | 16.638.459,27 |
| Total | | 487.853.193,39 |

Fonte: DADEC



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Observa-se na Tabela 34 que foram apurados 5 processos do custo do consignado no total de 487,85 milhões de reais. Parte desse custo foi recebido pelo INSS e outra parcela encontra-se em cobrança.

Deve-se destacar que os créditos a receber pelo INSS junto as instituições financeiras não eram contabilizadas como um ativo até o exercício financeiro de 2021. Fazia-se apenas um controle extracontábil dos valores recebidos e dos valores pendentes de recebimento. Durante o processo de encerramento do exercício de 2022 a CCONT determinou o reconhecimento desse direito a receber.

Como parcela do custo do consignado apurado já havia sido recolhida pelas Instituições Financeiras, o reconhecimento inicial do direito a receber pelo INSS ocorreu pelo valor líquido, sendo que em relação aos custos anteriores ao exercício financeiro de 2021, a contrapartida do direito a receber foi o Ajuste de Exercício Anteriores e a contrapartida do direito a receber dos custos referente ao exercício de 2021 teve como contrapartida uma conta de Variação Patrimonial Aumentativa – Valor Bruto da Exploração de Bens Direitos e Serviços.

A Tabela 35 apresenta os valores da contabilização inicial do direito a receber junto às Instituições Financeiras referente ao custo do consignado.

Tabela 35 – Reconhecimento Inicial do Direito a Receber

| | R\$ | | | |
|----------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| Período | Valor Apurado | Valor Pago | Direito Receber | Contrapartida |
| 2014 a 2017 | 351.768.021,78 | 1.321.656,78 | 350.446.365,00 | PL |
| 2018 | 71.869.193,14 | 71.912.042,98 | (42.849,84) | PL |
| 2019 | 45.289.190,66 | 44.794.855,63 | 494.335,03 | PL |
| 2020 | 2.288.328,54 | 1.551.907,42 | 736.421,12 | PL |
| 2021 | 16.638.459,27 | 8.601.352,67 | 8.037.106,60 | VPA |
| Total | 487.853.193,39 | 128.181.815,48 | 359.671.377,91 | |

Fonte: DADEC

Dos 487,85 milhões de reais apurados à título de custo do consignado a receber pelas Instituições Financeiras somente foram recolhidas por estas, o montante de 128,18 milhões.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2º Trimestre de 2023

Dessa forma o valor do registro inicial do direito a receber foi de 359,67 milhões divididos da seguinte forma:

- Contrapartida em Ajustes de Exercícios Anteriores: 351,63 milhões;
- Contrapartida em Ajustes de Exercícios Anteriores: 8,04 milhões.

Valores Arrecadados a Título de Ressarcimento do Consignado

A tabela abaixo apresenta o total recebido por mês do custo do consignado ocorrido durante o 2º Trimestre de 2023.

Tabela 36 – Arrecadação do Custo do Consignado

| | R\$ |
|---------------------------|-----------------------|
| Mês de Recebimento | Valor Recebido |
| janeiro | 905.960,87 |
| fevereiro | 3.709.000,95 |
| março | 2.904.657,28 |
| abril | 484.315,57 |
| Total | 8.003.934,67 |

Fonte: DADEC

A tabela abaixo apresenta o saldo a receber registrado no SIAFI.

Tabela 37 – Saldo a Receber do Custo do Consignado

| Cód. Conta | Conta | 2º Trimestre 2023 | 2022 | AH (%) |
|-------------------|--|--------------------------|----------------|---------------|
| 113814400 | Creditos A Receber De Instituicao Financeira | 351.634.347,63 | 359.671.377,91 | (2,23) |

Fonte: DADEC

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL